



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº242

Caderno 2/4

Preço: R\$ 5,00

### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (Continuação)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº289/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.385.503/0001-71, com sede à Rua Furtado Leite 272, Centro no município de Altaneira/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JOAQUIM SOARES NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº.2008009116814 SSP-CE e inscrito no CPF nº.24879231304, residente e domiciliado no município de Altaneira/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 825, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de ALTANEIRA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11618528-7 e Parecer Jurídico nº1520/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$15.000,00 (quinze mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 (3332) e Projeto Finalístico nº2110003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOAQUIM SOARES NETO Prefeito Municipal de Altaneira/CE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº293/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro,

casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PORTEIRAS**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.744.951/0001-91, com sede na localidade de Sítio Porteiros, zona rural, CEP: 62.595-000 no município de Cruz-CE, neste ato representada pela sua Presidente, FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS brasileira, viuva, inscrita no CPF/MF sob o nº285.484.503-04 e portadora da Cédula de Identidade nº54957755-5, residente e domiciliada na localidade de Sítio Porteiros, Zona Rural, CEP 62.595-000, Município de CRUZ/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PORTEIRAS, no município de CRUZ, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11558816-7 e Parecer jurídico nº1554/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por até 01 (um) ano a ser contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), sendo R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) provenientes da SDA e R\$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14880) 21100021.20.601.053.10731.02.44504200.10.0.00 Projeto Finalístico nº210337.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário; Francisca das Chagas de Farias Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº294/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.464.301/0001-55, no município de Tarrafas, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº2007046450-7- SSP-CE e inscrito no CPF nº246.663.273-04, residente e domiciliado à Rua Oscar Cândido de Araújo, nº199, no município de Tarrafas/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 825, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/

MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de TARRAFAS/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10787603-5 e Parecer Jurídico nº1557/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3332) 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE Prefeito Municipal de Tarrafas CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº296/2011

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.733.256/0001-57, com sede no município de Solonópole/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº680.584-83 SSP-CE e inscrito no CPF nº289.452.633-49, residente e domiciliado no município de Solonópole/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, 1819, Apto 202 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de SOLONÓPOLE/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10773452-4 e Parecer Jurídico 1569/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50%

(cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3332) 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210032009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE; ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO Prefeito Municipal de Solonópole.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº300/2011

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.907.795/0001-04, com sede na localidade de Mucambu, Zona Rural, CEP: 62.560-000 no município de Marco-CE, neste ato representada pela sua Presidente, MARIA LÚCIA DA COSTA MARTINS brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº858.530.383-20 e portadora da Cédula de Identidade nº99097181217, residente e domiciliada na localidade de Mucambu, Zona Rural, CEP 62.560-000, Município de MARCO-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO. município de MARCO, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11558810-8 e Parecer jurídico nº1646/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um) ano de sua, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), sendo R\$4.000,00 (quatro mil reais) da CONVENENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.02.44504200.10.0.00 (14880) Projeto Finalístico nº210337.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA LÚCIA DA COSTA MARTINS Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº302/2011

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE PARACUÁ, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.847.146/0001-77, com sede na localidade de Vila de

Paracará, Zona Rural, CEP: 62.465-000 no município de Uruoca-CE, neste ato representada pelo seu Presidente, JOÃO PAULO FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº009.003.643-35 e portador da Cédula de Identidade nº3470346-2000, residente e domiciliado na localidade de Vila Paracará, Zona Rural, CEP 62.465-000, Município de URUOCA-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE PARACARÁ, município de URUOCA, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11558818-3 e Parecer jurídico nº1661/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um) ano de sua, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), sendo R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) provenientes da SDA e R\$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.02.44504200.10.0.00 (14880) Projeto Finalístico nº210337.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário; João Paulo Ferreira Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº305/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARGOLINHA E ADJACÊNCIAS, BARRO BRANCO E CURIMATÁ, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.262.281/0001-13, com sede na Localidade Fazenda Argolinha, S/N, Zona Rural, no município de Hidrolândia/CE, CEP: 62.270-000, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2009098131120 SSP-CE e inscrito no CPF nº002.939.093-18, residente e domiciliado na Pv Argolinha, S/N, Zona Rural, Hidrolândia/CE, CEP: 62.270-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar Projetos de Práticas Agrícolas de Convivência com o Semi-árido**, no município de Hidrolândia/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11689633-7 e no Parecer Jurídico nº1759/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas

na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$9.020,00 (nove mil e vinte reais), sendo R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais), provenientes da SDA (Recursos do FECOP), ora CONCEDENTE e R\$820,00 (oitocentos e vinte reais), a título de contrapartida em serviços de mão-de-obra, provenientes da Associação Comunitária de Argolinha e Adjacências, Barro Branco e Curimatá.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3335) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº307/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, CEP: 60.325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CHORÓ SERRA REDONDA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.559.179/0001-84, com sede na Localidade de Guanacés, S/N, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO GILDO BENTO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº426.847.653-91 e portador da Cédula de Identidade nº92005011878, residente e domiciliado na Localidade de Guanacés, S/N, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, CEP: 62.850-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CHORÓ SERRA REDONDA, no município de Cascavel, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279383-5 e Parecer Jurídico nº1792/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a serem contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) provenientes da SDA e R\$4.000,00 (quatro mil reais) da CONVENIENTE, a título de contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3228) 21100021.20.601.053.10731.01.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO GILDO BENTO DA SILVA Presidente da Associação Comunitária do Choró Serra Redonda.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº317/2011**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE IGUATU**, doravante designado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, S/N, Centro, CEP: 63.500-000, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº681347-83 SSP/CE e inscrito no CPF nº243.737.453-15, residente e domiciliado na Rua Júlio Cavalcante, nº712, CEP: 63.500-000, no município de Iguatu/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **conclusão da Construção do Abatedouro Público**, no município de Iguatu, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11745352-8 e Parecer Jurídico nº1931/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$765.729,38 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), arcando a SDA com R\$703.817,67 (setecentos e três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), e o Município de Iguatu com R\$61.911,71 (sessenta e um mil, novecentos e onze reais e setenta e um centavos), a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13744) 21100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210295.2010. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO Prefeito do Município de Iguatu.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº320/2011**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/CE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.284.688/0001-30, com sede à Rua Major Weyne, nº319, CEP: 60.415-730, na cidade de Fortaleza/Ceará, neste ato representada pelo seu Superintendente ANÍZIO DE CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº2004009069120 SSP-CE e inscrito no CPF nº042.746.793-49, residente e domiciliado à Rua José Leon, nº2095, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP – 60.822-055, na cidade de Fortaleza/Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **capacitar e prestar consultoria a agricultores familiares e associações envolvidas na condução de Fábricas de Composto Orgânico nas áreas de gestão, de empreendedorismo, de associativismo e de cooperativismo como ação do Projeto Projeto Biodiesel do Ceará**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11744994-6 e Parecer Jurídico nº1937. FORO: Fica eleito o foro da

cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$265.370,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta reais reais) – recursos do FECOP, sendo os recursos destinados a aporte direto ao CONVENIENTE para a implantação do Projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.100021.20.601.053.20609.04.33504100.10.0.00 (3346) 21.100021.20.601.053.20609.05.33504100.10.0.00 (3340) Projeto Finalístico nº210002.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANÍZIO DE CARVALHO JÚNIOR Superintendente Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A SRA. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, a seguir denominada simplesmente ADAGRI, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: E do outro lado a Sra. **MAGDA MARIA DE OLIVEIRA**, com RG nº751310-84, SSP/CE, com CPF nº245.166.273-53, residente e domiciliado em Campos Sales/CE; V - ENDEREÇO: Com sede na avenida Francisco Ademar de Andrade, nº984, Campos Sales, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642186-0 e no Parecer PROJU nº198/2011.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2011 até 02 de dezembro de 2012, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$4.366,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.366,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 02 de dezembro 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº017/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI/LOCATÁRIO e, MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - Proprietário do imóvel/LOCADOR(A).

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 029/2011**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada

CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **ALINE FERREIRA LIMA - ME**, com sede na Rua São Domingos, nº341, CEP 60356-840, Antônio Bezerra, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº08796897/0001-13, Inscrição Estadual nº06.396.483-0, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por ALINE FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, com RG nº2003002224629 SSP/CE, e CPF nº041.434.213-56, residente e domiciliado em Caucaia, Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 03 (três) Impressoras a Laser Colorida**, de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: No resultado da Cotação Eletrônica nº27/2011, conforme Processo SPU nº11506974-7, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$1.488,96 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo gestor do contrato o devido cumprimento das obrigações pela contratada, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do presente contrato serão originários da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20122.036.10553.22.44905200.70.0.0.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e ALINE FERREIRA LIMA - REPRESENTANTE DA EMPRESA ALINE FERREIRA LIMA - ME/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2011

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **FORD MOTOR COMPANY LTDA.**, com sede na Av. Henry Ford nº2000 - Bairro COPEC - CAMAÇARI - BA - CEP: 42.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.470.727/0016-07, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. MAURÍCIO BARALDI, brasileiro, casado, representante de vendas, com RG nº28.0742663-5 SSP/SP, CPF nº163.599.078-52 e Sra. RAQUEL ROSS RIBEIRO, brasileira, casada, supervisora de vendas, com RG nº6.097.458 SSP/MG, CPF nº035.533.806-83. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **aquisição de 03 (três) veículos tipo Pick-Up, Ford Ranger 3.0 CD 4x4**, conforme especificações constantes no Contrato e no anexo I do Edital do Pregão nº20110005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: a) Na Ata de Registro de Preços nº02/2011, conforme Processo SPU nº11507183-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº28.087/2006, Decreto nº28.089/2006, e nas demais disposições legais aplicáveis; b) nos preceitos de direito público; e c) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer questões relacionadas a execução do Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE, nos termos da legislação pertinente, até o término do prazo de garantia dos veículos. VALOR GLOBAL: R\$228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal pela Contratada e será creditado em conta corrente, preferencialmente Bradesco, após a devida entrega dos veículos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.603.030.20408.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINA-

TURA: Fortaleza, 16 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e MAURÍCIO BARALDI - REPRESENTANTE DA EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA/CONTRATADO e RAQUEL ROSS RIBEIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Paschoal Bardaro nº355 - Bairro Jardim Irajá - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14020-340, inscrita no CNPJ sob o nº05.778.325/0001-13, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, residente na Avenida Visconde do Rio Branco Nº3585, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 60 (sessenta) Microcomputadores Desktops**, conforme especificações na tabela abaixo e de acordo com o previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: Na Ata de Registro de Preços nº12.038.10.2010, conforme Processo SPU nº11642136-3, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº28.087/2006, Decreto nº28.089/2006, e nas demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), equivalente aos 60 (sessenta) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.604.030.20406.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e FRANCISCO ALVES DA SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº212/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDOIA DE ARAÚJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1-2, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Quixadá, no período de 28 a 29/09/2011, a fim de proceder diligências junto aos cartórios de registro de imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,62 (oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE PAULO BEZERRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº544.1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Ibaretama-Ce., no período de 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/09/2011, a fim de transportar os servidores na fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$1.015,20 (hum mil e quinze reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** elacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência Pública, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREA PORTARIA Nº221/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Henrique Pinheiro Ellery	Diretor da DIAFI	III	16 a 17/09/2011	Meruoca	1,5	70,9	106,35
Augusto Clementino Rêgo Brandão	Téc. Em Comunicação e Metodologia de Extensão	IV	16 a 17/09/2011	Meruoca	1,5	59,62	89,43
<b>TOTAL</b>							195,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDÓIA DE ARAÚJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Beberibe e Morada Nova-Ce., no período de 22 a 23/09/2011, a fim de proceder diligências junto aos cartórios de registro de imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,62 (oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalho, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREA PORTARIA Nº230/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Independência	18	59,62	1073,16
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Independência	18	56,40	1015,20
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Independência	18	56,40	1015,20
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Independência	18	56,40	1015,20
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Independência	18	56,40	1015,20
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Independência	18	56,40	1015,20
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora da UNIAD	IV	a 21 e 24 a 26/10/2011	Independência	5	59,62	298,1
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Independência	10	56,40	564,00
<b>TOTAL</b>							7011,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo

com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREA PORTARIA Nº231/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Farias Brito	18	59,62	1073,16
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Farias Brito	18	56,40	1015,20
Hugo Durandides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Farias Brito	18	56,40	1015,20
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Farias Brito	18	56,40	1015,20
<b>TOTAL</b>							<b>4118,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	18	59,62	1073,16
Francisco Viancir da Silva	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	18	56,40	1015,20
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	14	56,40	789,60
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	18	56,40	1015,20
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	18	56,40	1015,20
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	18	56,40	1015,20
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	18	56,40	1015,20
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	18	56,40	1015,20
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora da UNIGEP	IV	05 a 07 e 19 a 21/10/2011	Santa Quitéria	5	59,62	298,1
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Santa Quitéria	18	56,40	1015,20
<b>TOTAL</b>							<b>9492,86</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Graça	18	59,62	1073,16
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Graça	1818	56,40	1015,20
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 19 e 24 a 26/10/2011	Graça	14	56,40	789,60
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Graça	18	56,40	1015,20
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc, Agrícola	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Graça	18	56,40	1015,20
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Graça	18	56,40	1015,20
João Batista Alves	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Graça	18	56,40	1015,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Graça	18	56,40	1015,20
Besaliel Frago da Silva	Téc. em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Graça	18	56,40	1015,20
<b>TOTAL</b>							8969,16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	III	03 a 07, 10 a 14 e 17 a 21/10/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Nadir Loiola Dias	Supervisora de Núcleo	III	03 a 07, 10 a 14 e 17 a 21/10/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	03 a 07, 10 a 14 e 17 a 21/10/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Zuleide Rosa Melo	Supervisora de Núcleo	III	03 a 07, 10 a 14 e 17 a 21/10/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc. em Desenvolvimento em Agropecuária	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1073,16
César Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1073,16
Eurides Cavalcante Coutinho	Assistente Técnica	IV	03 a 07, 19 a 21 e 25 a 28/10/2011	São Gonçalo do Amarante	8,5	59,62	506,77
José Jader Farias Catunda	Supervisor da UNITI	IV	03 a 07, 10 a 14 e 17 a 21/10/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	03 a 07, 10 a 14 e 17 a 21/10/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	56,40	761,40
<b>TOTAL</b>							7895,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº235/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Rural, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	59,62	1073,16
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	59,62	1015,20
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	59,62	1073,16
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	59,62	1073,16
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	59,62	1073,16
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	59,62	1073,16
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	56,40	1015,20
Marcos Aurélio Soeiro	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	56,40	1015,20
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	59,62	1073,16
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	IV	03 a 07 e 10 a 14/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	09	59,62	538,58
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. Administrativa	V	03 a 08 e 10 a 11/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	07	56,40	394,80
<b>TOTAL</b>							10475,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº236/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea

b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	59,62	1073,16
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	03 a 07/10/2011	Fortim	4,5	56,40	253,80
Antonio Morais de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	05 a 07 e 18 a 21/10/2011	Fortim	6	56,40	338,40
Antonio Edvard Peres Martins	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. Administrativa	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
Barbara Heliodora B. Leitão	Ag. Administrativa	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
Francisco Barreto da Silva	Motorista	V	03 a 07, 10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Fortim	18	56,40	1015,20
TOTAL							10802,16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vanderlan Nobre Apolônio	Técnico em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Trairi	18	56,40	1015,20
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	03 a 07, 10 a 14, 20 a 21 e 24 a 25/10/2011	Trairi	12	56,40	676,80
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Trairi	18	56,40	1015,20
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Trairi	18	56,40	1015,20
TOTAL							3722,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº238/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Boa Viagem	18	59,62	1073,16
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Boa Viagem	18	59,62	1073,16
João Gomes Alves	Administrador	IV	19 a 21 e 26 a 28/10/2011	Boa Viagem	5	59,62	298,10
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico Agrícola	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Boa Viagem	18	56,40	1015,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviço	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Boa Viagem	18	56,40	1015,20
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	05 a 07 e 18 a 21/10/2011	Boa Viagem	6	56,40	338,40
TOTAL							4813,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria Técnica de Operações	III	03 a 07, 10 a 14 e 17 a 21/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	13,5	70,90	957,15
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Técnica em Planejamento	IV	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	59,62	1073,16
Florence Mary C. Mourão Lobo	Engº Agrônoma	IV	03 a 08, 10 a 14 e 17 a 22/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	15,5	59,62	924,11
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	56,40	1015,20
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	56,40	1015,20
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	56,40	1015,20
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor da UNGEF	IV	05 a 07 e 18 a 21/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	05	59,62	298,10
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. Administrativa	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Irauçuba, Itaitira e Jaguaratama	18	56,40	1015,20
TOTAL							7313,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Crato	18	56,40	1015,20
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Crato	18	56,40	1015,20
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Crato	18	56,40	1015,20
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Crato	18	56,40	1015,20
TOTAL							4060,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria e supervisão dos trabalhos de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria das Graças Farias Pedrosa	Superintendente adjunto	III	24 a 28/10/2011	São Gonçalo do Amarante	4,5	70,90	319,05
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria Técnica e Operações	III	24 a 28/10/2011	São Gonçalo do Amarante	4,5	70,90	319,05

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nadir Loiola Dias	Supervisora de Núcleo	III	24 a 28/10/2011	São Gonçalo do Amarante	4,5	70,90	319,05
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	24 a 28/10/2011	São Gonçalo do Amarante	4,5	59,62	268,29
Eurides Cavalcante Coutinho	Assistente Técnica	IV	10 a 15 e 17 a 18/10/2011	São Gonçalo do Amarante	7	59,62	417,34
José Jader Farias Catunda	Supervisor da UNITI	IV	24 a 28/10/2011	São Gonçalo do Amarante	4,5	59,62	268,29
<b>TOTAL</b>							1911,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emanuel Braun Sales	Téc.em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Icapui	18	56,40	1015,20
Cesídio Diógenes Neto	Téc.em Agropecuária	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Icapui	18	56,40	1015,20
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Icapui	18	56,40	1015,20
José Carneiro Garcia	Motorista	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011	Icapui	18	56,40	1015,20
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	03 a 07, 10 a 14, 20 a 21 e 24 a 25/10/2011	Icapui	12	56,40	676,80
Maria Clóris Aratijo de Lima	Ag. Administrativa	V	05 a 07 e 18 a 21/10/2011	Icapui	12	56,40	338,40
<b>TOTAL</b>							5076,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENOQUE MACÊDO NETO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº394.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Caridade, Tamboril, Quixadá, Morada Nova, Iguatú e Beberibe-Ce., no período de 05 a 07, 13 a 15, 19 a 21 e 26 a 28/10/2011, a fim de realizar diligências junto aos cartórios de registro de imóveis, para fins de arrecadação e matrícula, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$592,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDOIA DE ARAÚJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Itarema, Santana do Acaraú, Santa Quitéria e Tamboril-Ce., no período de 17 a 21/10/2011, a fim de proceder diligências junto aos cartórios de registros de imóveis, para fins de proceder arrecadação sumária, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2009**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 012/2009; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VLADIA L. N. BRANDÃO-ME.; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Sucupira, 790 - Parangaba, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d", inciso II, do art.65 e art.57, II, ambos da Lei 8.666/93 e suas atualizações, Acórdão 1563/2004 TCU, Parecer 696/2008/PGE; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e equilíbrio econômico financeiro do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: R\$456.671,52 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início previsto para o dia 06 de novembro de 2011 e seu término fixado para 06 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Original permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza 04 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA - Superintendente do IDACE e VLADIA LIMA NETTO BRANDÃO Rep. Legal VLADIA L. N. BRANDÃO - ME.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE  
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**.  
OBJETO: **Utilização do serviço público de energia elétrica** entre a concessionária e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 07/10/2011 a 06/11/2012. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100003.21.122.400.25194.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e José Osvaldo Correia Ferrer - Resp. pela área de clientes - COELCE, Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais - COELCE.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS NERI LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II, símbolo FC-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de 12 de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de 11 de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE 2011

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - CRATO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES- NÍVEL I	FC-2

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SENADOR POMPEU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE BORGES FERREIRA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES- NÍVEL II	FC-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 11 DE 2011

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - GUARACIABA DO NORTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE FERREIRA BATISTA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SOBRAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
INUCENCIA FERNANDES FREIRE LINHARES	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL I	FC-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 130778-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL I, símbolo FC-2 com lotação no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - IGUATU integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de 12 de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de 11 de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 11 DE 2011

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - MAURITI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA JOSE FERREIRA AMORIM DOS SANTOS	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - IPAUMIRIM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO SARAIVA DE LIMA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de 12 de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE 12 DE 2011

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - CARIRÉ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ALOISIO DE MACEDO	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - COREAÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SANTANA DO ACARAÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE STENIO MARTINS DO AMARAL	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - RUSSAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO TARCISIO DE PAIVA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - JUAZEIRO DO NORTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SANTANA DO CARIRI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO NOVAIS TAVARES	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - ACOPIARA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RUBENS DE LIMA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - GRANJA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MAURICIO MAGALHAES	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - BATURITÉ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - ITAPIÚNA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE AILTON DA SILVEIRA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - REDENÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE AUDISIO DA SILVA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - PARAIPABA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VERALUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO FERNANDO ASSUNCAO DE SOUSA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - QUIXERAMOBIM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE TARCISIO DO REGO	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL I	FC-2

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - CARIDADE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SANTA QUITÉRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE HELBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - CRATEÚS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
WILSON MOURAO SOARES	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL I	FC-2

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NOVA RUSSAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE AILTON PEREIRA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - CASCAVEL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDUARDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES NÍVEL II	FC-3

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO CARIRI-OESTE - CAMPOS SALES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	GERENTE REGIONAL - NÍVEL II	FC-2

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO CENTRO SUL - IGUATU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAQUIM VIRGOLINO OLIVEIRA NETO	GERENTE REGIONAL - NÍVEL I	FC-1

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO MACIÇO DE BATURITÉ - BATURITÉ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	GERENTE REGIONAL - NÍVEL II	FC-2

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO MEIO NORTE - ITAPIPOCA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO JOSE PRACIANO SAMPAIO	GERENTE REGIONAL - NÍVEL I	FC-1

**PORTARIA NÚMERO: 1943/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Apoiar as ações de ATER do Território da Cidadania nas atividades não agrícolas, turismo e artesanato	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	06 a 08/12/2011	2,5	64,83	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Apoiar as ações de ATER do Território da Cidadania nas atividades não agrícolas, turismo e artesanato	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	13 a 15/12/2011	2,5	64,83	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Apoiar as ações de ATER do Território da Cidadania nas atividades não agrícolas, turismo e artesanato	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	20 a 22/12/2011	2,5	64,83	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1944/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Itapajé	05 a 07/10/2011	2,5	59,62	149,05
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	10 e 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	13 e 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Famese Mendoça da Cunha	Téc. em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	05 a 07/10/2011	2,5	59,62	149,05
Famese Mendoça da Cunha	Téc. em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	10 a 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
Famese Mendoça da Cunha	Téc. em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Famese Mendoça da Cunha	Téc. em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Itapajé	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	05 a 07/10/2011	2,5	59,62	149,05
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Itapajé	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Ag. Ad., de ATER	Auxiliar no apoio os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Itapajé	05 a 07/10/2011	2,5	56,40	141,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Ag. Ad., de ATER	Auxiliar no apoio os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	13 a 14/10/2011	1,5	56,40	84,60
Edmilson Tomaz da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares do Garantia Safra DAPs	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	04 a 07/10/2011	3,5	59,62	208,67
Edmilson Tomaz da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares do Garantia Safra DAPs	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1946/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/Itapajé/Irauçuba/Uruburetama/Tejuçuoca/Itapipoca	03 a 06/10/2011	3,5	59,62	208,67
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/Amontada/Miraima/Itapipoca	10 a 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/Paraipaba/Trairi/Itapipoca	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/Itapipoca	17 a 20/10/2011	3,5	59,62	208,67
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/Paraipaba/São Gonçalo do Amarante/Pentecoste/Itapajé/Itapipoca	26 a 29/12/2011	3,5	64,83	226,90
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	03 a 07/10/2011	4,5	59,62	268,29
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	17 a 21/10/2011	4,5	59,62	268,29
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itapipoca/Miraima/Amontada/Tururu/Itapipoca	21 a 25/11/2011	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1949/2011** – Emissão 28/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reunião com Técnicos da Ematerce e Adagri, sindicatos de trabalhadores rurais, CMDs e lideranças locais, para trocar informações da campanha Aftosa	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	11/11/11	0,5	77,10	38,55
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar do lançamento do programa da campanha de febre aftosa	Fortaleza/Russas/Fortaleza	01/11/11	0,5	77,10	38,55

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1950/2011** – Emissão 28/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Cesar de Sa Neto	Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar equipe técnica na prestação de ATER a agricultores familiares do PRONAF B	Fortaleza/Itapituna/Capistrano/Fortaleza	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Egberto Targino Bonfim	Agente de ATER	Participar do VI caju mel	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	30/11 a 02/12/11	2,5	64,83	162,07
Egberto Targino Bonfim	Agente de ATER	Orientar e acompanhar os trabalhos de substituição de copas em cajueiro	Fortaleza/Marco Cruz/Bela Cruz/Fortaleza	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73
Egberto Targino Bonfim	Agente de ATER	Participar do caju nordeste	Fortaleza/Palhano/Russas/Beberibe/Fortaleza	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Francisco Amairtom Rodrigues Holanda	Agente de ATER	Realizar curso de comercialização e cooperativismo autogestário	Fortaleza/Ipu/Fortaleza	07 a 09/11/11	2,5	64,83	162,07
Fernanda Maria farias de Aquino	Tec. Em Recursos Humanos	Acompanhar e orientar as ações de turismo rural, junto aos técnicos e agricultores familiares	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Marluce Sobreira Guedes	Agente de ATER	Realizar curso de comercialização e cooperativismo autogestário	Fortaleza/Ipu/Fortaleza	07 a 09/11/11	2,5	64,83	162,07
Valdir José Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar a ação regional e a ação dos locais junto aos agricultores familiares	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Valdir José Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar a ação regional e a ação dos locais junto aos agricultores familiares	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1951/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DE SALES ARAÚJO**, Ocupante do cargo de AGENTE DE ATER Matrícula nº912-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de CRATEÚS, no período de 21/11/11 a 25/11/11, a fim de Participar de reunião com técnicos para acompanhar a prestação de ATER aos beneficiários da bovinocultura do leite. Concedendo-lhe 4,5 (Quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre quatro diárias e meia no município de Crateús, totalizando R\$306,31 (Trezentos e seis reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVENIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1952/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DE SALES ARAÚJO**, Ocupante do cargo de AGENTE DE ATER Matrícula nº912-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no período de 12/12/11 a 16/12/11, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO COM TÉCNICOS PARA ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE ATER AOS BENEFICIÁRIOS DA BOVINOCULTURA DO LEITE. Concedendo-lhe 4,5 (Quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre quatro diárias e meia no município de Juazeiro do Norte, totalizando R\$350,07 (Trezentos e cinquenta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1953/2011** – Emissão 29/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reuniões com técnicos da Ematerce e Adagri, sindicatos de trabalhadores rurais, CMDS e lideranças locais, para trocar informações da campanha da febre aftosa	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Jaguaretama/Fortaleza	09 a 10/11/11	1,5	77,10	115,65
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reuniões com técnicos da Ematerce e Adagri, sindicatos de trabalhadores rurais, CMDS e lideranças locais, para trocar informações da campanha da febre aftosa	Fortaleza/Jaguaripe/Brejo Santo/Fortaleza	21 a 25/11/11	4,5	77,10	346,95
Raimundo de Sousa Brasil	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar as equipes regionais e locais na operacionalização da 2ª dose da vacina de combate a erradicação da febre aftosa	Fortaleza/Russas/Fortaleza	21/11/11	0,5	64,83	32,41
Roberto Machado Pereira da Luz	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar as equipes regionais e locais na operacionalização da 2ª dose da vacina de combate a erradicação da febre aftosa	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	21/11/11	0,5	64,83	32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1954/2011** – Emissão 29/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVENIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	18 A 20/10/11	2,5	56,40	141,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	25 a 26/10/11	1,5	56,40	84,60
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	08 a 10/11/11	2,5	61,33	153,32
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu	22 a 24/11/11	2,5	61,33	153,32
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu	29 a 30/11/11	1,5	61,33	91,99
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu	27 a 29/12/11	2,5	61,33	153,32
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	20 a 22/12/11	2,5	61,33	153,32
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu	13 a 15/12/11	2,5	61,33	153,32
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	06 a 08/12/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	10 a 12/10/11	2,5	56,40	141,00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	18 a 20/10/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	06 a 07/12/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	13 a 14/12/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Pedra Branca –	20 a 21/12/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Solonopole	04/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Solonopole	11/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Solonopole	18/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Solonopole	25/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Solonopole	06/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Solonopole	13/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Solonopole	20/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Solonopole	27/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na implantação das politicas publicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Ibetama – Quixada	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na implantação das politicas publicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Ibetama – Quixada	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na implantação das politicas publicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Ibetama – Quixada	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,99
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na implantação das politicas publicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Ibetama – Quixada	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,99
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos municipios do Pacto Federativo	Quixeramobim – Mombaça – Piquet Carneiro – Pedra Branca – Quixeramobim	03 a 07/10/11	4,5	70,90	319,05
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos municipios do Pacto Federativo	Quixeramobim – Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Milha – Senador Pompeu – Quixeramobim	17 a 21/10/11	4,5	70,90	319,05
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos municipios do Pacto Federativo	Quixeramobim – Quixada – Banabuiu – Choro – Ibetama – Quixeramobim	07 a 11/11/11	4,5	77,10	346,95
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos municipios do Pacto Federativo	Quixeramobim – Mombaça – Piquet Carneiro – Pedra Branca – Quixeramobim	21 a 25/11/11	4,5	77,10	346,95
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos municipios do Pacto Federativo	Quixeramobim – Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro – Milha – Quixeramobim	05 a 09/12/11	4,5	77,10	346,95
Francisco Walter Ferreira Filho	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos municipios do Pacto Federativo	Quixeramobim – Senador Pompeu – Mombaça – Pedra Branca – Quixeramobim	12 a 16/12/11	4,5	77,10	346,95
Jose Americo de Lima	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das politicas publicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Ibetama – Quixada	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Americo de Lima	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das politicas publicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Choro – Quixada	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,74
Jose Americo de Lima	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das politicas publicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Banabuiu – Quixada	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,74
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	18 a 20/10/11	2,5	56,40	141,00
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	08 a 10/11/11	2,5	61,33	153,32
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	22 a 24/11/11	2,5	61,33	153,32
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	29 a 30/11/11	1,5	61,33	91,99
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	06 a 08/12/11	2,5	61,33	153,32
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	13 a 15/12/11	2,5	61,33	153,32
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	20 a 22/12/11	2,5	61,33	153,32
Jose Borges Ferreira	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu – Milha –	27 a 29/12/11	2,5	61,33	153,32
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Banabuiu – Quixada	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Ibetama – Quixada	10 a 11/10/11	1,5	59,62	89,43
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Banabuiu – Quixada	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Choro – Quixada	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Ibetama – Quixada	24 a 26/10/11	2,5	59,62	149,05
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Ibetama – Quixada	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,25
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Banabuiu – Quixada	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,74
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Choro – Quixada	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,74
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Banabuiu – Quixada	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,74
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Choro – Quixada	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,74
Jose Moacir da Silva	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Quixada – Ibetama – Quixada	19 a 21/12/11	2,5	64,83	162,08
Lucimar Vieira Coelho	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das politicas publicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Ibetama – Quixada	21 a 24/12/11	3,5	61,33	214,66

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Lucimar Vieira Coelho	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das políticas públicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Banabuiú - Quixada	05 a 08/12/11	3,5	61,33	214,66
Lucimar Vieira Coelho	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das políticas públicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Choro - Quixada	12 a 14/12/11	2,5	61,33	153,33
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das políticas públicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Banabuiú - Quixada	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das políticas públicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Banabuiú - Quixada	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,74
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares na implantação das políticas públicas – PENATER – Pacto Federativo	Quixada – Choro - Quixada	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,74
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Técnico Administrativo de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	01 a 02/12/11	1,5	61,33	92,00
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Técnico Administrativo de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Técnico Administrativo de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	19 a 23/12/11	4,5	61,33	275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Técnico Administrativo de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	26 a 30/12/11	4,5	61,33	275,99
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	04/10/11	0,5	59,62	29,81
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	11/10/11	0,5	59,62	29,81
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	19/10/11	0,5	59,62	29,81
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	26/10/11	0,5	59,62	29,81
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	07/12/11	0,5	64,83	32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	14/12/11	0,5	64,83	32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	20/12/11	0,5	64,83	32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	22/12/11	0,5	64,83	32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1955/2011** – Emissão 29/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais nas ações do credito rural, GS, SEAF, PGPAP e DAP's	Quixeramobim – Quixada – Banabuiú – Ibareta – Quixeramobim	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais nas ações do credito rural, GS, SEAF, PGPAP e DAP's	Quixeramobim – Senador Pompeu – Solonopole – Mombaça – Quixeramobim	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais nas ações do credito rural, GS, SEAF, PGPAP e DAP's	Quixeramobim – Mombaça – Piquet Carneiro – Solonopole Quixeramobim	07 a 10/11/11	3,5	64,83	226,90
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais nas ações do credito rural, GS, SEAF, PGPAP e DAP's	Quixeramobim – Banabuiú – Milhã – Senador Pompeu – Quixeramobim	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais nas ações do credito rural, GS, SEAF, PGPAP e DAP's	Quixeramobim – Quixada – Banabuiú – Solonopole – Pedra Branca – Senador Pompeu – Quixeramobim	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73
Jose Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais nas ações do credito rural, GS, SEAF, PGPAP e DAP's	Quixeramobim – Milha – Quixeramobim	21/12/11	0,5	64,83	32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1956/2011** – Emissão 29/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Participar de reunião com ADAGRI e Secretaria Municipal de Agricultura para planejar atividades da campanha de vacinação contra a febre aftosa – 2 etapa/2011	Senador Pompeu – Pedra Branca – Senador Pompeu	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Participar de reunião com ADAGRI e Secretaria Municipal de Agricultura para planejar atividades da campanha de vacinação contra a febre aftosa – 2 etapa/2011	Senador Pompeu – Milha – Senador Pompeu	10 a 11/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	articipar de reunião com presidentes de associações - campanha de vacinação febre aftosa – 2 etapa/2011	Senador Pompeu – Pedra Branca – Senador Pompeu	17 a 18/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Albany Rangel Rolim	Tecnico Administrativo de Desenvolvimento Agrario	Participar de reunião de avaliação com tecnicos da ematerce e da Secretaria Municipal de Agricultura - campanha de vacinação febre aftosa – 2 etapa/2011	Senador Pompeu – Milha – Senador Pompeu	24 a 25/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	08/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	10/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	22/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	29/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Realizar visitas objetivando a intensificação da 2 etapa da campanha de vacinação aftosa	Quixada – Ibetama – Quixada	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,99
Jose Americo de Lima	Agente de ATER	Realizar visitas objetivando a intensificação da 2 etapa da campanha de vacinação aftosa	Quixada – Choro – Quixada	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,08
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Realizar visitas objetivando a intensificação da 2 etapa da campanha de vacinação aftosa	Quixada – Senador Pompeu – Solonopole - Quixada	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,74
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Realizar visitas objetivando a intensificação da 2 etapa da campanha de vacinação aftosa	Quixada – Bnabuiu - Quixada	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,08
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Realizar visitas objetivando a intensificação da 2 etapa da campanha de vacinação aftosa	Quixada – Choro – Quixada	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,74
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Técnico Administrativo de Desenvolvimento Social	Divulgação da campanha de vacinação contra a febre aftosa – 2 etapa/2011	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Técnico Administrativo de Desenvolvimento Social	Divulgação da campanha de vacinação contra a febre aftosa – 2 etapa/2011	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	14/11/11	0,5	61,33	30,67
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Técnico Administrativo de Desenvolvimento Social	Divulgação da campanha de vacinação contra a febre aftosa – 2 etapa/2011	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,33
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Técnico Administrativo de Desenvolvimento Social	Divulgação da campanha de vacinação contra a febre aftosa – 2 etapa/2011	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,99
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra a febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	09/11/11	0,5	64,83	32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra a febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	16/11/11	0,5	64,83	32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra a febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	21/11/11	0,5	64,83	32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra a febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	23/11/11	0,5	64,83	32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra a febre aftosa 2 etapa 2011	Solonopole – Deputado Irapuan Pinheiro - Solonopole	24/11/11	0,5	64,83	32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1957/2011** – Emissão 29/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	27/10/11	0,5	61,33	30,67
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	31/10/11	0,5	61,33	30,67
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	03 a 04/11/11	1,5	61,33	92,00
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,33
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1958/2011** – Emissão 29/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO

ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Josefa Gomes Barbosa	Assist. Adm. de ATER	Auxiliar o Técnico em visitar e orientar os criadores na 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	São Luis do Curu/Umirim/ São Luis do Curu	10 a 11/11/2011	1,5	61,33	91,99
Josefa Gomes Barbosa	Assist. Adm. de ATER	Auxiliar o Técnico em visitar e orientar os criadores na 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	São Luis do Curu/Paracuru/ São Luis do Curu	17/11/11	0,5	61,33	30,66
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Aux. de ATER	Visitar e orientar os criadores na 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	São Luis do Curu/Umirim/ São Luis do Curu	03 a 04/11/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Aux. de ATER	Visitar e orientar os criadores na 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	São Luis do Curu/Umirim/ São Luis do Curu	10 a 11/11/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Aux. de ATER	Visitar e orientar os criadores na 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	São Luis do Curu/Paracuru/ São Luis do Curu	17 a 18/11/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Aux. de ATER	Visitar e orientar os criadores na 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	São Luis do Curu/Paracuru/ São Luis do Curu	24 a 25/11/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Aux. de ATER	Visitar e orientar os criadores na 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa	São Luis do Curu/Umirim/ São Luis do Curu	29 a 30/11/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio José Praciano Sampaio	Ag. de ATER	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapipoca/Amontada/Miraima/ Itapipoca	03 a 04/11/2011	1,5	64,83	97,24
Antonio José Praciano Sampaio	Ag. de ATER	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapipoca/Itapajé/Irauçuba/ Tejuçuoca/Apuaiarés/Gal. Sampaio/Pentecoste/Itapipoca	07 a 11/11/2011	4,5	64,83	291,73
Antonio José Praciano Sampaio	Ag. de ATER	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapipoca/Tururu/Umirim/ Uruburetama/Itapipoca	16 a 18/11/2011	2,5	64,83	162,07
Antonio José Praciano Sampaio	Ag. de ATER	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapipoca/São Luis do Curu/ São Gonçalo do Amarante/ Paracuru/Trairi/Itapipoca	21 a 25/11/2011	4,5	64,83	291,73
Antonio José Praciano Sampaio	Ag. de ATER	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapipoca/Paraipaba/São Gonçalo do Amarante/Pentecoste/Itapipoca	28 a 30/11/2011	2,5	64,83	162,07
Antonio José Praciano Sampaio	Ag. de ATER	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapipoca/Itapajé/Irauçuba/Itapipoca	01 a 02/11/2011	1,5	64,83	97,24
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/ Uruburetama/Itapajé	22 a 24/11/2011	2,5	64,83	162,07
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	29 a 30/11/2011	1,5	64,83	97,24
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Gerenciar e orientar a 2ª etapa da Campanha contra a Febre Aftosa	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/ Uruburetama/Itapajé	16 a 18/11/2011	2,5	64,83	162,07
Famese Mendonça da Cunha	Téc. em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem	Orientar produtores sobre 2ª etapa da Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Itapajé/Tejuçuoca/Irauçuba/Itapajé	08 a 11/11/2011	3,5	64,83	226,90
Famese Mendonça da Cunha	Téc. em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem	Orientar produtores sobre 2ª etapa da Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Itapajé/Uruburetama/Itapajé	16 a 17/11/2011	1,5	64,83	97,24
Famese Mendonça da Cunha	Téc. em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem	Orientar produtores sobre 2ª etapa da Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Itapajé/Tejuçuoca/Irauçuba/Itapajé	22 a 25/11/2011	3,5	64,83	226,90
Famese Mendonça da Cunha	Téc. em Eng. Rural, Irrigação e Drenagem	Orientar produtores sobre 2ª etapa da Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	29 a 30/11/2011	1,5	64,83	97,24
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	Orientar produtores sobre 2ª etapa da Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Itapajé/Tejuçuoca/Irauçuba/Itapajé	08 a 11/11/2011	3,5	64,83	226,90
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assist. Adm. de ATER	Auxiliar no gerenciamento e orientação sobre 2ª etapa da Campanha de Erradicação da Febre Aftosa	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/ Uruburetama/Itapajé	08 a 11/11/2011	3,5	61,33	214,65
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar e assessorar os agentes de ATER sobre a 2ª etapa da Campanha da Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/General Sampaio/Pentecoste	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar e assessorar os agentes de ATER sobre a 2ª etapa da Campanha da Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/General Sampaio/Pentecoste	08 a 10/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar e assessorar os agentes de ATER sobre a 2ª etapa da Campanha da Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/General Sampaio/Pentecoste	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar e assessorar os agentes de ATER sobre a 2ª etapa da Campanha da Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/General Sampaio/Pentecoste	22 a 25/11/11	3,5	64,83	226,90
Antonio de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Orientar criadores/pecuaristas sobre a 2ª Etapa da Campanha Contra a Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/Pentecoste	03 a 04/11/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Orientar criadores/pecuaristas sobre a 2ª Etapa da Campanha Contra a Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/Pentecoste	21 a 25/11/2011	4,5	61,33	275,98
João Costa Mendes	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar e assessorar os agentes de ATER sobre a 2ª etapa da Campanha da Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/Gal. Sampaio/ Tejuçuoca/Pentecoste	08 a 10/11/2011	2,5	64,83	162,07
João Costa Mendes	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar e assessorar os agentes de ATER sobre a 2ª etapa da Campanha da Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/Gal. Sampaio/ Pentecoste	16 a 17/11/2011	1,5	64,83	97,24
João Costa Mendes	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar e assessorar os agentes de ATER sobre a 2ª etapa da Campanha da Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/Gal. Sampaio/ Tejuçuoca/Pentecoste	22 a 24/11/2011	2,5	64,83	162,07
João Costa Mendes	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar e assessorar os agentes de ATER sobre a 2ª etapa da Campanha da Febre Aftosa	Pentecoste/Apuaiarés/Gal. Sampaio/ Pentecoste	29 a 30/11/2011	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1973/2011** – Emissão 30/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	Organizar produção para comercialização	Massape – Sobral – Massape	09/11/11	0,5	61,33	30,66
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	Organizar produção para comercialização	Massape – Graça – Massape	15/11/11	0,5	61,33	30,66
Inucencia Fernandes freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar programa PAA	Sobral – Alcantaras - Sobral	01/12/11	0,5	61,33	30,66
Inucencia Fernandes freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar programa PAA	Sobral – Forquilha - Sobral	02/12/11	0,5	61,33	30,66
Inucencia Fernandes freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar programa PAA	Sobral – Croairas - Sobral	13/12/11	0,5	61,33	30,66
Inucencia Fernandes freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar programa PAA	Sobral – Alcantaras - Sobral	14/12/11	0,5	61,33	30,66
Inucencia Fernandes freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar programa PAA	Sobral – Forquilha - Sobral	15/12/11	0,5	61,33	30,66

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	Organizar produtos para comercialização	Sobral – Santana do Acaraú – Sobral	14/11/11	0,5	61,33	30,66
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	Organizar produtos para comercialização	Sobral – Pacujá – Sobral	16/11/11	0,5	61,33	30,66
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	Organizar produtos para comercialização	Sobral – Mucambo – Sobral	17/11/11	0,5	61,33	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1974/2011** – Emissão 30/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVENIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Reunião de apresentação de técnicos	Coreau – Frecheirinha - Coreau	06/10/11	0,5	56,40	28,20
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Planejar ações 2010	Coreau – Moraujo - Coreau	06/12/11	0,5	61,33	30,66
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Planejar ações 2010	Coreau – Frecheirinha - Coreau	07/12/11	0,5	61,33	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1975/2011** – Emissão 29/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	13/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	14/10/11	0,5	56,40	28,20
Jose Ailton da Silveira	Técnico em Desenvolvimento Agrário	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	04 a 06/10/11	2,5	59,62	149,05
Jose Sivalva da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre comercialização de produtos e serviços da agricultura familiar	Baturite – Mulungu – Baturite	20/12/11	0,5	64,83	32,42
Jose Sivalva da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre comercialização de produtos e serviços da agricultura familiar	Baturite – Mulungu – Baturite	17/11/11	0,5	64,83	32,42
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	13/10/11	0,5	56,40	28,20
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	14/10/11	0,5	56,40	28,20
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre comercialização de produtos e serviços da agricultura familiar	Baturite – Aratuba - Baturite	21/10/11	0,5	56,40	28,20
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre comercialização de produtos e serviços da agricultura familiar	Baturite – Aratuba - Baturite	16/11/11	0,5	61,33	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1976/2011** – Emissão 29/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	08/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	12/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	01/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	06 a 07/10/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	29/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto ao programa biodiesel	Baturite – Redenção – Baturite	08/12/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto ao programa biodiesel	Baturite – Redenção – Acarape – Barreira – Aracoiaba – Baturite	13 a 14/12/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto ao programa biodiesel	Baturite – Aratuba – Baturite	15/12/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto ao programa biodiesel	Baturite – Pacoti – Palmacia – Mulungu – Aratuba – Capistrano – Itapiuna – Baturite	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
João Beserra Lima	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos produtores de base familiar beneficiarios ao programa biodiesel	Redenção – Acarape – Redenção	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
João Beserra Lima	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos produtores de base familiar beneficiarios ao programa biodiesel	Redenção – Acarape – Redenção	21 a 22/11/11	1,5	61,33	91,99
João Beserra Lima	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos produtores de base familiar beneficiarios ao programa biodiesel	Redenção – Acarape – Redenção	04 a 05/10/11	1,5	56,40	84,60
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	07 a 08/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	01/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	12/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	14/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	10/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	28 a 29/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos produtores de base familiar do programa biodiesel	Redenção – Acarape – Redenção	08 a 09/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos produtores de base familiar do programa biodiesel	Redenção – Acarape – Redenção	10 a 11/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Guaramiranga – Pacoti	06/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	07/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	08/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	13/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	14/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	15/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	20/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	21/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	22/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares do programa biodiesel	Pacoti – Palmacia – Pacoti	27/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Macilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares beneficiarios do programa biodiesel	Redenção – Barreira – Redenção	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Macilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares beneficiarios do programa biodiesel	Redenção – Barreira – Redenção	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Jose Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Realizar visitas e para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre as culturas de mamona e girassol	Baturite – Mulungu – Baturite	14 a 15/12/11	1,5	64,83	97,25
Jose Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	14/10/11	0,5	59,62	29,81
Luiz Erico Pontes Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	17 a 18/10/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Erico Pontes Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	10 a 11/11/11	1,5	64,83	97,24
Luiz Erico Pontes Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	14/11/11	0,5	64,83	32,41
Luiz Erico Pontes Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	07/12/11	0,5	64,83	32,41
Luiz Erico Pontes Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares nas culturas de mamona e girassol	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	09/12/11	0,5	64,83	32,41
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares para prestar orientações técnica sobre mamona e girassol	Baturite – Aratuba – Baturite	20/12/11	0,5	61,33	30,66
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares para prestar orientações técnica sobre mamona e girassol	Baturite – Aratuba – Baturite	13 a 16/12/11	3,5	61,33	214,66
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares para prestar orientações técnica sobre mamona e girassol	Baturite – Aratuba – Baturite	06 a 09/12/11	3,5	61,33	214,66
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares para prestar orientações técnica sobre mamona e girassol	Baturite – Aratuba – Baturite	22 a 25/11/11	3,5	61,33	214,66

**PORTARIA Nº1977/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROSIMAR GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº904-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28/11/2011 a 01/12/2011, a fim de participar de encontro estadual sobre produtos orgânicos e plantas medicinais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (Duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1978/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MARQUES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº767-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jijoca, no período de 24/10/2011 a 26/10/2011, a fim de visitas para assessoramento ao beneficiamento das raízes de mandioca, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1979/2011** – Emissão 30/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Marques Cordeiro	Agente Aux. de ATER	Visitar criadores e preencher declaração de vacinação da campanha de erradicação da febre Aftosa	Cruz/Jijoca/Cruz	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,33
José Marques Cordeiro	Agente Aux. de ATER	Visitar criadores e preencher declaração de vacinação da campanha de erradicação da febre Aftosa	Cruz/Jijoca/Cruz	08 a 10/11/11	2,5	61,33	153,33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1980/2011** – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	07 a 09/11/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local na organização dos produtos do município na cadeia produtiva do leite	Baturite – Itapiuna – Baturite	06 a 07/12/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Participar de encontro com produtores locais sobre o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Baturite – Itapiuna – Baturite	17/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ailton da Silveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	06 a 08/12/11	2,5	64,83	162,07
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	06 a 08/12/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1981/2011** – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	05 a 06/12/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	01/12/11	0,5	61,33	30,66

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	03 a 04/10/11	1,5	56,40	84,60
João Beserra Lima	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Redenção – Barreira – Redenção	18 a 21/10/11	3,5	56,40	197,40
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	01/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	18/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	30/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	02/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	05 a 07/12/11	2,5	64,83	162,07
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	09/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	15/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Redenção – Acarape – Redenção	07/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Redenção – Barreira – Redenção	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Redenção – Acarape – Redenção	03 a 04/10/11	1,5	59,62	89,43
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Redenção – Barreira – Redenção	05 a 06/12/11	1,5	64,83	97,24
Jose Marcilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Redenção – Barreira – Redenção	21 a 24/11/11	3,5	61,33	214,65
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	06/12/11	0,5	64,83	32,41
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	01/12/11	0,5	64,83	32,41
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	07 a 08/11/11	1,5	64,83	97,24
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	03/11/11	0,5	64,83	32,41
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	03 a 04/10/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	06 a 07/10/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	10/10/11	0,5	59,62	29,81
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores beneficiados com o fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	13/10/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1982/2011** – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Macilio Simão dos Santos	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATE aos agricultores beneficiados com o apoio e fortalecimento da agroindustria familiar	Redenção – Barreira – Redenção	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Macilio Simão dos Santos	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATE aos agricultores beneficiados com o apoio e fortalecimento da agroindustria familiar	Redenção – Barreira – Redenção	29/11/11	0,5	61,33	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1983/2011** – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	13/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	15/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Pacoti – Palmacia – Pacoti	13 a 15/12/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Pacoti – Palmacia – Pacoti	06 a 08/12/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Pacoti – Palmacia – Pacoti	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Pacoti – Palmacia – Pacoti	04 a 07/10/11	3,5	56,40	197,40
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	19 a 21/10/11	2,5	56,40	141,00
Jose Ailton da Silveira	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	18 a 19/10/11	1,5	59,62	89,43
Jose Ailton da Silveira	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	25 a 26/10/11	1,5	59,62	89,43
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares sobre hortaliças orgânicas na agricultura familiar	Redenção – Acarape – Redenção	02/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares sobre hortaliças orgânicas na agricultura familiar	Redenção – Acarape – Redenção	18/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Marcilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agorpecuario	Prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com o apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Redenção – Barreira – Redenção	27 a 28/10/11	1,5	61,33	91,99
Jose Marcilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agorpecuario	Prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com o apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Redenção – Barreira – Redenção	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	19/10/11	0,5	59,62	29,81
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	21/10/11	0,5	59,62	29,81
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	16 a 17/11/11	1,5	64,83	97,24
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	21/11/11	0,5	64,83	32,41
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares sobre rede de produtos e mercados diferenciados	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	18 a 20/10/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1984/2011** – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o fortalecimento das atividades não agrícolas – turismo e artesanato	Pacoti – Palmacia – Pacoti	21/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o fortalecimento das atividades não agrícolas – turismo e artesanato	Pacoti – Palmacia – Pacoti	18 a 20/10/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2004/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião no Ministério do Desenvolvimento Agrário com o objetivo de participar da avaliação dos

convênios de revitalização da bacia do Rio São Francisco, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2011.

JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2004/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO %			
Walmir Severo Magalhães	Diretor Técnico	II	14 a 16.12.2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	189,25	60%	302,80	1.445,96	2.202,96
Maximiliano César Pedrosa Q. de Medeiros	Diretor Adm. e Financeiro	II	14 a 16.12.2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	189,25	60%	302,80	1.445,96	2.202,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2019/2011** – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	22 a 25/11/11	3,5	64,83	226,90
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Alto Santo/Iracema/Potiretama/ Alto Santo	07 a 10/11/11	3,5	64,83	226,90
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Pereira/Jaguaribe	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribe	09 a 11/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	08 a 09/11/11	1,5	64,83	97,24
Valdemar Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	09 a 11/11/11	2,5	61,33	153,32
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	08 a 11/11/11	3,5	61,33	214,65
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Divulgar segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENTO ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº2097-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 23/11/11 a 26/11/11, a fim de Excursão para participar do caju nordeste, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2026/2011** – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maximiliano César P. Q. De Medeiros	Diretor Adm. E Financeiro	Visita para avaliação das estruturas físicas dos escritórios e inauguração dos novos escritórios	Fortaleza/Banabuiú/Choró/ Quixeramobim/Dep. Irapuan Pinheiro/ Ibaratama/Milhã/Pedra Branca/ Piquet Carneiro/Fortaleza	01 a 03/12/11	2,5	77,10	192,75
Maximiliano César P. Q. De Medeiros	Diretor Adm. E Financeiro	Participar da inauguração dos novos escritórios	Fortaleza/Umirim/Tururu/Fortaleza	05 a 06/12/11	1,5	77,10	115,65

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Lelis Junior	Agente de ATER	Acompanhar distribuição de material permanente nos escritórios que serão inaugurados	Fortaleza/sobral/Alcântara/Forquilha/Frecheirinha/Graça/Groaíras/Meruoca/Moratójo/Pacujá/Reriutaba/Senador Sá/Varjota/Fortaleza	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
João Lelis Junior	Agente de ATER	Acompanhar distribuição de material permanente nos escritórios que serão inaugurados	Fortaleza/Salitre/Potengi/Tarafas/Antonina do Norte/Penaforte/Jati/Porteiras/Barro/Fortaleza	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2027/2011** – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Tarcísio Coelho Pinto	Agente de ATER	Participar do encontro de planejamento de ATER	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	01 a 02/12/11	1,5	77,10	116,65
Gecilda Correia Nunes	Agente de ATER	Participar do encontro de planejamento de ATER	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	01 a 02/12/11	1,5	64,83	97,24
Raimundo de Sousa Brasil	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar do encontro de planejamento de ATER	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	01 a 02/12/11	1,5	64,83	97,24
Roberto Machado Pereira da Luz	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar do encontro de planejamento de ATER	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	01 a 02/12/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 2028/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO MACHADO PEREIRA DA LUZ**, Ocupante do cargo de Tec. de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula nº524-1-8 desta Empresa, a **viajar** à cidade de Crato e Crateus, no período de 04/12/11 a 09/12/11, a fim de participar de planejamento de ATER. Concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre Três diárias e meia no município de Crateus, totalizando R\$367,91 (Trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 82 (CONVENIO 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 2029/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GECILDA CORREIA NUNES**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº1892-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Crato e Crateus, no período de 04/12/11 a 09/12/11, a fim de PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 NA ÁREA DO PACTO FEDERATIVO. Concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre Três diárias e meia no município de Crateus, totalizando R\$367,91 (Trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 82 (Convenio 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 2030/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO TARCÍSIO COELHO PINTO**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº180-1-5, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Crato e Crateus, no período de 04/12/11 a 09/12/11, a fim de participar do encontro de planejamento de ATER. Concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% sobre Três diárias e meia no município de Crateus, totalizando R\$437,54 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 82 (Convênio 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 2031/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA BRASIL**, Ocupante do cargo de TEC.DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Matrícula nº166-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Crato e Crateus, no período de 04/12/11 a 09/12/11, a fim de PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO DE ATER. Concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre Três diárias e meia no município de Crateus, totalizando R\$367,91 (Trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 82 (Convenio 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2032/2011** – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Tabuleiro – São João – Tabuleiro	03/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Tabuleiro – São João – Tabuleiro	04/11/11	0,5	64,83	32,41
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	Apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Tabuleiro – São João – Tabuleiro	11/11/11	0,5	61,33	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2033/2011** – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Clerton Oliveira de Castro	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento da Agroecologia	Morada Nova – Ibicuitinga – Morada Nova	21 a 22/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento da Agroecologia	Russas – Palhano – Russas	09 a 10/11/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2034/2011** – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Limoeiro do Norte – Quixere - Limoeiro do Norte	11/11/11	0,5	77,10	38,55
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Limoeiro do Norte– Palhano - Limoeiro do Norte	16/11/11	0,5	77,10	38,55

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2035/2011** – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Tabuleiro – São João – Tabuleiro	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Benício Diógenes da Silva	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Limoeiro do Norte – Morada Nova - Limoeiro do Norte	07 a 08/11/11	1,5	77,10	115,65
Francisco Eloi Marques Damasceno	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Morada Nova – Ibicuitinga – Morada Nova	03/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Eloi Marques Damasceno	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Morada Nova – Ibicuitinga – Morada Nova	04/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Russas – Palhano – Russas	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2036/2011** – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Benício Diogenes da Silva	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Limoeiro do Norte – Palhano - Limoeiro do Norte	09 a 10/11/11	1,5	77,10	115,65
Benício Diogenes da Silva	Agente de ATER	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva da mandioca	Limoeiro do Norte – Palhano - Limoeiro do Norte	14/11/11	0,5	77,10	38,55
Clerton Oliveira Castro	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Morada Nova – Ibicuitinga – Morada Nova	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Eloi Marques Damasceno	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Russas – Palhano – Russas	07 a 09/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Russas – Morada Nova – Russas	16 a 17/11/11	1,5	64,83	97,24
João Mateus Filho	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Russas – Morada Nova – Russas	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2037/2011** – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Limoeiro do Norte – Quixere - Limoeiro	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Benício Diogenes da Silva	Agente de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Limoeiro do Norte – Morada Nova - Limoeiro	17 a 18/11/11	1,5	77,10	115,65
Clerton Oliveira Castro	Agente Auxiliar de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Morada Nova - Limoeiro do Norte – Morada Nova	23 a 24/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Eloi Marques Damasceno	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoio ao programa de biodiesel	Morada Nova - Limoeiro do Norte – Morada Nova	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Limoeiro do Norte – Russas - Limoeiro do Norte	10 a 11/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Morada Nova - Limoeiro do Norte – Morada Nova	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Russas – Morada Nova – Russas	21 a 22/11/11	1,5	64,83	97,24
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Limoeiro do Norte – Russas - Limoeiro do Norte	16 a 17/11/11	1,5	61,33	91,99
João Mateus Filho	Agente Auxiliar de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Russas – Morada Nova – Russas	10 a 11/11/11	1,5	64,83	97,24
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Morada Nova - Limoeiro do Norte – Morada Nova	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Apoio ao programa de biodiesel	Limoeiro do Norte – Russas - Limoeiro do Norte	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2039/2011** – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Limoeiro do Norte – Quixere - Limoeiro	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Arnoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Tabuleiro – São João - Tabuleiro	17 a 18/11/11	1,5	64,83	97,24
Benício Diogenes da Silva <sup>94</sup>	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Limoeiro do Norte – Russas - Limoeiro	21 a 22/11/11	1,5	77,10	115,65
Clerton Oliveira Castro	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de Genero	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	01/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Eloi Marques Damasceno	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	10 a 11/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Limoeiro do Norte – São João - Limoeiro do Norte	16 a 17/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	01/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Russas – Palhano – Russas	24 a 25/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Tarcísio de Paiva	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Russas – Palhano – Russas	01/11/11	0,5	64,83	32,41
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Limoeiro do Norte – Russas - Limoeiro do Norte	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
João Mateus Filho	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Russas – Palhano – Russas	17 a 18/11/11	1,5	64,83	97,24

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Morada Nova -Ibicuitinga – Morada Nova	07/11/11	0,5	61,33	30,66
Jose Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Tabuleiro – São João - Tabuleiro	16 a 17/11/11	1,5	64,83	97,24
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de genero	Tabuleiro – São João - Tabuleiro	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de Genero	Limoeiro do Norte – Russas - Limoeiro do Norte	16 a 17/11/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2040/2011** – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Oliveira de Almeida	Agente de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – Quixere - Limoeiro	07 a 10/11/11	3,5	64,83	226,90
Arnoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2 etapa 2011	Tabuleiro – São João - Tabuleiro	08 a 11/11/11	3,5	64,83	226,90
Benicio Diogenes da Silva	Agente de ATER	Participar de reuniões e visitas aos agropecuaristas para mobilização e sensibilização dos mesmos para adesão a campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – São João - Limoeiro	03/11/11	0,5	77,10	38,55
Benicio Diogenes da Silva	Agente de ATER	Participar de reuniões e visitas aos agropecuaristas para mobilização e sensibilização dos mesmos para adesão a campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – Tabuleiro - Limoeiro	04/11/11	0,5	77,10	38,55
Clerton Oliveira Castro	Agente Auxiliar de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	03 a 05/11/11	2,5	64,83	162,07
Clerton Oliveira Castro	Agente Auxiliar de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	07 a 10/11/11	3,5	64,83	226,90
Francisca Meire Barrete Vieira Amais	Assistente Administrativo de ATER	Apoio administrativo ao município de Quixere na digitação de carta aviso da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – Quixere - Limoeiro do Norte	09 a 10/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Eloi Marques Damasceno	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	01/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Eloi Marques Damasceno	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	14/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – Tabuleiro - Limoeiro do Norte	07 a 09/11/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Tarcisio de Paiva	Agente de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Russas –Palhano – Russas	07/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Tarcisio de Paiva	Agente de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Russas –Palhano – Russas	08/11/11	0,5	64,83	32,41
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – Quixere - Limoeiro do Norte	07 a 10/11/11	3,5	61,33	214,65
João Mateus Filho	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2 etapa 2011	Russas –Palhano– Russas	07/11/11	0,5	64,83	32,41
João Mateus Filho	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2 etapa 2011	Russas –Palhano– Russas	08/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Tabuleiro – São João - Tabuleiro	07 a 10/11/11	3,5	64,83	226,90
Jose Eliaci Pinheiro Peixoto	Agente de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Tabuleiro – São João - Tabuleiro	14/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	21 a 22/11/11	1,5	61,33	91,99
Jose Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	16 a 19/11/11	3,5	61,33	214,65
Jose Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Jose Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Morada Nova - Ibicuitinga – Morada Nova	03 a 05/11/11	2,5	61,33	153,32
Josenar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Tabuleiro – São João - Tabuleiro	07 a 10/11/11	3,5	61,33	214,65
Monica Maria de Freitas	Assistente Administrativo de ATER	Apoio administrativo ao município de Quixere na digitação de carta aviso da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – Palhano – Limoeiro do Norte	08 a 10/11/11	2,5	61,33	153,32
Rita Zelia Vieira	Assistente Administrativo de ATER	Apoio administrativo ao município de Quixere na digitação de carta aviso da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – Tabuleiro - Limoeiro do Norte	07 a 09/11/11	2,5	61,33	153,32
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2 etapa 2011	Limoeiro do Norte – Russas - Limoeiro do Norte	07 a 10/11/11	3,5	64,83	226,90

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2052/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1316-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Umirim, Tururu, Trairi, Forquilha, Groaíras, Meruoca, Senador Sá, Alcântaras, Frecheirinha e Reriutaba, no dia 05/12/2011 a 11/12/2011, a fim de participar das inaugurações dos escritórios da Ematerce, para dar cobertura jornalística, inclusive com fotografias, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$421,39 (Quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2063/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, matrícula nº2003-1-X, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca/Irauçuba, no período de 22/11/2011 a 25/11/2011, a fim de orientar produtores sobre 2º etapa da Campanha de Erradicação da febre Aftosa, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2064/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SIDONIO FRAGOSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1980-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Madalena, no período de 17/10/2011 a 21/10/2011, a fim de apoio a Rede de Metodologia Participativa de ATER, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2066/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA BENICIO SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº1364-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CETREX), no período de 28/08/2011 a 02/09/2011, a fim de apoio as Ações de ATER - Metodologias Participativas de ATER, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2067/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO EDUARDO**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº00521-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Icó, no dia 23/09/2011, a fim de participar de Dia de Campo sobre Bovinocultura de Leite, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2068/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EVALDO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de ATER, matrícula nº2680-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Paramoti, no período de 21/11/2011 a 22/11/2011, a fim de Crédito Rural/Garantia Safra/Elaboração de Daps, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº017/2010, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ; II - CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - CNPJ de nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 825, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP 60.160.150, Caixa Postal 5; IV - CONTRATADA: **MARIA DE SOUSA RAMOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº225.501.431-91, e RG nº1038395 -SSP/CE; V - ENDEREÇO: Av. Lair Félix, SN - Tianguá - Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, Inciso II letra "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo e valor do Contrato original nº017/2010**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no Município de de Tianguá- Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: De 01/01/2012 e término em 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e MARIA DE SOUSA RAMOS/LOCADORA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº011/2011, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - CNPJ de nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 825, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP 60160150; IV - CONTRATADA: Sr.(a) **ANTONIA AURINICIA FIRMINO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº458.127.803-15, e RG nº2000031041974 -SSPPDC/CE; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Cristino de Menezes, Nº174, Coreaú - Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, Inciso II letra "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo e valor do Contrato original nº011/2011**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no Município de Coreaú- Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: De 01/02/2012 e término em 31/01/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 01 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E ANTONIA AURINICIA FIRMINO.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106394347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TEOBALDO DIAS DE ARAUJO**, CPF 21087024315, que exerce a função de PROFESSOR MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12152914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2010, conforme laudo médico nº2010/033426 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$1.680,82 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981555675, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZEUDA DOS SANTOS INACIO**, CPF 24483303368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05155118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995 .....	120,61
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	33,51
Total .....	154,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115495649, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE DE LIMA**, CPF 12199834387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03188418, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072557923, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE DA SILVA**, CPF 07074220353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01380311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,97%**, a partir de 22/06/2007, conforme laudo médico nº2007/013682 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$1.456,47 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044536623, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO CYRLE CORREIA MAXIMO**, CPF 04978897300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12292910, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2004, conforme laudo médico nº2004/027840 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$1.755,99 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052969533, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao

servidor, **EDVALDO FEITOSA MOREIRA**, CPF 05303672387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04428617, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2005, conforme laudo médico nº2005/018445 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$582,25 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003837564, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ELDA LUCIO**, CPF 03457206368, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05969514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000) .....	364,61
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	109,38
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.2º da Lei nº10.843/83) .....	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	72,92
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	36,46
Total .....	729,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981469108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AVERLENE GOMES MAIA**, CPF 03359093372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05104815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	60,17
Total .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981530257, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA PAZ DOS SANTOS**, CPF 03928918320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07112114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80.00%, a partir de 23/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998 .....	233,49
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	58,37
Total .....	291,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113411600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSENILDE COSTA CUNHA**, CPF 04891007320, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05241812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	362,48
Total .....	1.612,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114694966, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS**, CPF 21825599300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03269612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	362,48
Total .....	1.612,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114716242, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO JORGE NUNES POMBO**, CPF 06062130310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15297018, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	362,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Total .....	1.612,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115447660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZILDA CORREA DA SILVA**, CPF 22480463168, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09030913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	325,51
Total .....	1.575,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022862480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA GERALDINA MUNIZ VIANA**, CPF 04277830382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07750811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002 .....	426,41
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	170,56
Gratificação de localização de 10%	
Art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	42,64
Total .....	831,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033291136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LEDA MARIA DUTRA PORTACIO**, CPF 07060238387, que exerce a função de

PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº07186819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 10 horas (Lei nº13.333/03) .....	151,53
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	30,31
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(art.1º da Lei nº11.072/85) .....	60,61
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
(art.32 da Lei nº12.066/93) .....	15,15
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	15,15
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.302/2003 .....	39,56
Total .....	312,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110834836, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZAURA MARIA FREIRE DA SILVA**, CPF 22064125353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01323415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	577,01
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111356660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MARQUES FILIZOLA**, CPF 22099859353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02102110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,09%, a partir de 18/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$584,57 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)..

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084234202, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ODELIA RODRIGUES LIMA**, CPF 16397045315,

que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03286711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	598,74
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	89,81
Total .....	688,55

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113745397, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO**, CPF 09005684372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08003521, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	288,50
Total .....	1.538,34

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114250090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO**, CPF 23476923304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15305916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 .....	234,24
Total .....	640,00

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064044025, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA DE JESUS DIAS SOUSA**, CPF 06037747334, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09077111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06) .....	237,67

Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....
 23,77 |

Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº13.745/06) .....
 178,33 |

Total .....
 439,77 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071632646, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZALENA FONTENELE DO NASCIMENTO**, CPF 14205262353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07301219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas, Lei nº13.908/2007 .....	284,92
Progressão Horizontal 20%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	56,98
Complemento de Remuneração Mínima Estadual, Lei nº13.921/07 .....	108,10
Total .....	450,00

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110906888, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DA SILVA MONTEIRO**, CPF 11605502391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07558813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113397097, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BARROS DIAS**, CPF 22088679391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07737114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº14.867/2011 .....	320,03
Progressão Horizontal 15%, art.43 da Lei nº9.826/74 .....	48,00
Complemento de Remuneração Mínima Estadual, Lei nº14.865/2011 .....	271,97
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080926444, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA MOTA DANTAS**, CPF 26563630391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07164017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,98
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.921/2007) .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114226245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES FERNANDES**, CPF 20680864334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07651112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 ..	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114252173, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **JOSE ALBERTO FREITAS DE ARAUJO**, CPF 11587415372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 32 horas semanais, matrícula nº07375816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.817,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	181,80
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	579,97
Total .....	2.579,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114282765, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI FERREIRA DE SOUSA**,

CPF 19067704334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06106013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	577,01
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111673020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ILCA MARIA DE LIMA**, CPF 19611625391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00352616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Gratificação Professor Aluno Excepcional de 20% Art.62,inciso IV e Art.64, da Lei nº10.884/1984 .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	288,50
Total .....	1.765,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071310665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA DALVA DA SILVA FERREIRA MARTINS**, CPF 17031044391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07394713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007) .....	1.148,65
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	516,89
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	229,73
Total .....	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980916470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALBANIRA DA SILVA LIMA**, CPF 08853690330,

que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07024010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 19/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	101,86
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	25,46
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.970/99) .....	2,14
Total .....	129,46

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061976539, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ISABEL PINTO DO NASCIMENTO**, CPF 08189196391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06252214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006) .....	275,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	55,03
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070688630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOAQUINA NOSINHA GRANJEIRO RODRIGUES**, CPF 27663779304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03559319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	241,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	542,75
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112305326, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DA SILVA MAGALHÃES**, CPF 20935501304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04904419,

lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 ...	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073244112, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDVALDO PEDRO DA SILVA**, CPF 29864119400, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12152213, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2007, conforme laudo médico nº2007/015887 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Maio/2007, cujo valor é de R\$942,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052960617, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ALVES COSTA DE MENEZES**, CPF 04563875368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03860116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,61%**, a partir de 14/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$352,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041870468, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, inciso I, §2º e 156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DOLORES DA SILVA FELIX**, CPF 24762873349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01562118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 17/05/2004, conforme laudo médico nº2004/009860 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$249,78

(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IDEVALDA MARINHO CAVALCANTE RIBEIRO**, matrícula 068731-11, lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEFM LOURENÇO FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 481501-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS**, matrícula 160213-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANTERO DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula 159261-12, lotado(a) no(a) DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA (NÍVEL

C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO FREITAS LIMA**, matrícula 001927-16, lotado(a) no(a) PACAJUS - EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA ALDENIRA DE SOUSA**, matrícula 474939-19, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEFM PADRE SARAIVA LEÃO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SHERLEY KELLY BORGES DA SILVA**, matrícula 121734-15, lotado(a) no(a) BATURITÉ - EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS**, matrícula 077117-19, lotado(a) no(a)

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ESMELINDA CAPISTRANO DE SOUSA**, matrícula 118666-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EMILIANA NEGREIROS DE ALCANTARA**, matrícula 474557-15, lotado(a) no(a) IBIAPINA - EEM DE IBIAPINA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANGELICA MARIA ALVES FELICIANO**, matrícula 071169-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE

**EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LEONICE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 474070-1X, lotado(a) no(a) CHAVAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA NOEMIA COELHO NORONHA**, matrícula 474014-10, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA RABELO DE ALENCAR BEZERRA**, matrícula 160651-10, lotado(a) no(a) SENADOR POMPEU - EEP DE SENADOR POMPEU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELAINE ODEBRECHT**, matrícula 096192-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em COMISSÃO DE DIRETOR II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II,

alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA FERNANDETE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 474020-18, lotado(a) no(a) SENADOR POMPEU - EEEP DE SENADOR POMPEU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA**, matrícula 121714-12, lotado(a) no(a) BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO**, matrícula 137980-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 015261-11, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEFM PADRE SARAIVA LEÃO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JEANFRANCISCO RIBEIRO DE LIMA**, matrícula 133234-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM IRACEMA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DENISE PEDROSO DE MORAES**, matrícula 161378-12, lotado(a) no(a) AIUABA - EEM DE AIUABA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA RODRIGUES FONSECA**, matrícula 088404-15, lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e ASSESSORAMENTO, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE NOVEMBRO 12 DE 2011

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIEL COSTA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, ADRIANA SILVA GUIMARAES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GUAÍUBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) IRECE PINTO FERNANDES MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em

comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, ANDREIA PEDROSO DE MORAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) AIUABA - EEM DE AIUABA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEFM PADRE SARAIVA LEÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, LIGIA GARDENIA MAGALHÃES DE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SENADOR POMPEU - EEEP DE SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ELAINE ODEBRECHT**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIOGENES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Lotação: CAUCAIA - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GUAIÚBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NEUMA MARIA DE OLIVEIRA PONTES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA VALESKA DE ARAUJO GOMES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARANGUAPE - EEF CLÓVIS MONTEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACAJUS -EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, **VANESSA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IBIAPINA - EEM DE IBIAPINA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO BESSA SALGADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 10, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BATURITÉ - EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1030/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2011-GAB, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	158770-1-4	ALDENIRA TEIXEIRA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2011	30/04/2011	39	10,00	390,00
2	481952-1-0	ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA	Diretor Ii DAS 1	01/08/2011	31/10/2011	61	10,00	610,00
3	481945-1-6	AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2011	31/10/2011	60	10,00	600,00
4	481761-1-9	Antonia Nélia Cunha Matos Pontes	Secretário Escolar DAS 3	01/04/2011	31/07/2011	83	10,00	830,00
5	158969-1-4	CICERO SOARES FERREIRA	Professor Especializado	01/01/2011	31/01/2011	21	10,00	210,00
6	481526-1-9	ELOI LOPES DE SOUSA FONTENELE	Diretor Ii DAS 1	01/01/2011	31/05/2011	102	10,00	1.020,00
7	481739-1-8	FABEL FRANKLIN DE SOUZA MAIA	Coordenador Escolar DAS 2	01/04/2011	30/07/2011	83	10,00	830,00
8	481940-1-X	Francisco Gilvan Viana Oliveira	Secretário Escolar DAS 3	01/10/2011	30/10/2011	20	10,00	200,00
9	481491-1-1	IRACEMA LACERDA GONÇALVES	Secretário Escolar DAS 3	01/02/2011	30/06/2011	102	10,00	1.020,00
10	481789-1-X	Ivelda Souza da Silva	Secretário Escolar DAS 3	01/06/2011	31/08/2011	63	10,00	630,00
11	481957-1-7	Izabel Sizina de Azevedo Pinheiro	Assessor Técnico DAS 1	01/09/2011	30/11/2011	61	10,00	610,00
12	112376-1-4	JOAO ROBERIO FEITOSA	Professor Especializado	01/01/2011	31/01/2011	21	10,00	210,00
13	481497-1-5	MARCELO SALES CALISTO	Secretário Escolar DAS 3	03/01/2011	30/06/2011	210	10,00	2.100,00
14	123189-1-X	MARIA DE FATIMA PESSOA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 2	01/04/2011	31/08/2011	104	10,00	1.040,00
15	078059-1-8	MARIA DORACI COSTA GOMES DA SILVA	Professor Iniciante I	13/06/2011	30/11/2011	116	10,00	1.160,00
16	078101-1-3	MARIA JACQUELINE XEREZ BARBOSA	Assessor Técnico DAS 1	01/09/2011	30/09/2011	21	10,00	210,00
17	481908-1-2	MARIA JULIANA CARNEIRO DIOGENES	Coordenador Escolar DAS 2	01/06/2011	31/10/2011	105	10,00	1.050,00
18	159369-1-6	MARIA VALMIRA GONCALVES DE ARAUJO	Professor Especializado	01/01/2011	31/01/2011	21	10,00	210,00
19	481901-1-1	Meirelene Marques de Sousa	Secretário Escolar DAS 3	01/06/2011	31/08/2011	63	10,00	630,00
20	159682-1-4	PAULO SERGIO BATISTA DE ALMEIDA	Professor Especializado	01/01/2011	28/02/2011	41	10,00	410,00
21	481953-1-8	PETRONIO ANTONIO DE MELO VALE	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2011	31/10/2011	61	10,00	610,00
22	481947-1-0	RAIMUNDA DE FREITAS CAMILO	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2011	31/10/2011	61	10,00	610,00
23	118649-1-0	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA	Coordenador Escolar DAS 2	01/05/2011	31/05/2011	22	10,00	220,00
24	052834-1-0	VERA LUCIA BRITO TEIXEIRA	Assistente Técnico DAS 2	01/05/2011	30/09/2011	106	10,00	1.060,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1031/GAB/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011M.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2011, 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48170315	Adler Nobre cavalcante	R\$44,00	Janeiro/2012
48170412	Afonso Guilherme Maia	R\$44,00	Janeiro/2012
48170919	Alessandra C de Freitas	R\$44,00	Janeiro/2012
48177115	Aline Maria A Barbosa	R\$44,00	Janeiro/2012
48173519	Amanda Peixoto Cruz	R\$44,00	Janeiro/2012
48173012	Amanda P Carvalho	R\$44,00	Janeiro/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48178316	Ana Caroline dos S Silva	R\$44,00	Janeiro/2012
48192610	Antonia Kelly dos Santos	R\$44,00	Janeiro/2012
48192912	Artur Bruno de O da Silva	R\$44,00	Janeiro/2012
4817051x	Antonio Jhonatan de O Rodrigues	R\$44,00	Janeiro/2012
47485614	Bruno dos Santos Matias	R\$44,00	Janeiro/2012
48171117	Bruno Herculano da Silva	R\$44,00	Janeiro/2012
48196217	Bruno da Silva Freitas	R\$44,00	Janeiro/2012
47487617	Caio flavio da S Gondim	R\$44,00	Janeiro/2012
47487912	Camila F Fernandes	R\$44,00	Janeiro/2012
48196314	Carlos Rodrigo B de Sousa	R\$44,00	Janeiro/2012
48179215	Cicero Chaves de S Neto	R\$44,00	Janeiro/2012
48178413	Daniel B da Silva	R\$44,00	Janeiro/2012
48196411	Daniel Martins Figueiredo	R\$44,00	Janeiro/2012
48196519	Debora maria tavares da Silva	R\$44,00	Janeiro/2012
48172819	Denise L de Paula	R\$44,00	Janeiro/2012
48117011	Edenilson M de Araujo	R\$44,00	Janeiro/2012
48193013	Edgar Bento da Silva	R\$44,00	Janeiro/2012
48196616	Fabricio Alcantara aires	R\$44,00	Janeiro/2012
48178618	Fernando B da Silva	R\$88,00	Janeiro/2012
48196713	Francisco Artur dos S Silva	R\$44,00	Janeiro/2012
4819561X	Francisco Celio do N Pereira	R\$44,00	Janeiro/2012
47490111	Francisco Ivan A Ferreira	R\$44,00	Janeiro/2012
48170714	Francisco Jucivaldo F da Costa	R\$44,00	Janeiro/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48196810	Francisco Leonardo S de S Silva	RS44,00	Janeiro/2012
48178715	Iagor Cantarely S Alves	RS44,00	Janeiro/2012
48171710	Iara da Silva	RS44,00	Janeiro/2012
48177018	Italo Cristino Câmara	RS44,00	Janeiro/2012
48196918	João Eudes R Ferreira	RS44,00	Janeiro/2012
48193218	José aldemir F de Sousa	RS44,00	Janeiro/2012
47489911	José Mario A da S Junior	RS44,00	Janeiro/2012
4748517	Julia Clarisse Herculanio	RS44,00	Janeiro/2012
48173411	Karla Raniele S de Oliveira	RS44,00	Janeiro/2012
47487714	Marcos Paulo P Maia Gurgel	RS44,00	Janeiro/2012
48178510	Mauricio M Pereira de Araujo	RS44,00	Janeiro/2012
48171613	Maria Ircleues S P Pontes	RS44,00	Janeiro/2012
48173411	Maria Zilda D de Souza	RS99,00	Janeiro/2012
48171818	Michele da S Rocha	RS44,00	Janeiro/2012
48171516	moisés fernando V Ibiapina	RS44,00	Janeiro/2012
48197019	Natália S dos santos	RS44,00	Janeiro/2012
48197116	Paulo Henrique Rabelo ferreira	RS44,00	Janeiro/2012
48193412	Pedro Henrique dos Santos	RS44,00	Janeiro/2012
48197418	Tais Rodrigues Bezerra	RS44,00	Janeiro/2012
48197515	Taise B de Sousa	RS44,00	Janeiro/2012
4748801x	Talita T Barros	RS44,00	Janeiro/2012
48197612	Tereza Ingrid da Costa Sousa	RS44,00	Janeiro/2012
47486017	Vanessa L Cunha	RS44,00	Janeiro/2012
48193617	Wendel Gomes Oliveira	RS44,00	Janeiro/2012
48197612	wilton Cesar Lima da Silva	RS44,00	Janeiro/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1032/GAB/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **WILTON CESAR LIMA DA SILVA**, durante o mês de Dezembro/2011, no valor de R\$44,00. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO DE AJUSTE

##### Nº024/2009 PROCESSO Nº11423065-0

SEXTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº024/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº024/2009, publicado no D.O.E de 05.04.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11423065-0, datado em 22.11.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação do Centro de Educação Digital, Município de Tauá/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado a partir de 12 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 09 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, - ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2009/ PROCESSO Nº11549797-8

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/09; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, neste ato representada pela

Sra. VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº157/2009, publicado no D.O.E de 07.12.2009, e de acordo com o Processo nº10492128-5, datado em 05.10.2010; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (engenheiro, arquiteto, desenhista, técnico em edificações e eletricitista), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE's e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do contrato, é estimado em R\$2.777.583,84 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$231.465,32 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com aprovação da SEPLAG, folha 28 e C.I. nº809/2011, datado em 26.10.2011 – COADM/SEDUC, IG nº680366, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de dezembro de 2011 até 08 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VIRLENE MARIA G. ARAÚJO VASCONCELOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2009/ PROCESSO Nº11608180-5

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, neste ato representada pelos Srs. NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO e ALFEU EGYPTO SIMÕES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº210/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº11608180-5, datado em 11.10.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo a REFORMA DOS BANHEIROS DOS BLOCOS A, B e C, COPA COZINHA, CISTERNA E COBERTA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, porém sem alterações de valores, tudo de conformidade com o processo nº11608180-5.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO - Representante Legal, ALFEU EGYPTO SIMÕES - Representante Legal - CONTRATADAS, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009/  
PROCESSO Nº11452874-8**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº251/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº11452874-8, datado em 03.11.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, nos MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ACARAÚ E ARARIPE, LOTE Nº01 (Santana do Acaraú), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2011 até 26 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2009/  
PROCESSO Nº11227568-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº272/2009, publicado no D.O.E de 07.12.2009, de acordo com o Processo nº11227568-0, datado em 26.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO NOVA RUSSAS, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de outubro de 2011 até 21 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010/  
PROCESSO Nº10379934-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº045/2010, publicado no D.O.E de 25.03.10, de acordo com o Processo nº10379934-6, datado em 23.08.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI e art.65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, no Município de RERIUTABA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$79.213,53 (setenta e nove mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos), que ocasionará uma majoração de 12,12% (doze virgula doze por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10379934-6, IG Nº678723. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 13250 22100022.12.362.041.10266.03.44905100.07.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de novembro de 2011 até 12 de janeiro 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2010/  
PROCESSO Nº11466489-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NACIONAL ELEVADORES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANOEL ISAIAS FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº240/2010, publicado no D.O.E de 16.12.2010, de acordo com o Processo nº11466489-7, datado em 21.09.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) elevadores da marca otis, instalados no prédio sede da secretaria da educação do estado do ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$14.989,92 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com a C.I Nº123/2011-CELOG, datado em 27.09.2011 e IG nº677343, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA

que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2011 até 16 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL ISAIAS FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10764935-7/2011 - ASJUR 09**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - 14ª CREDE - PEDRA BRANCA, representada pela sua Diretora Sra. Antonia Aurilene Pereira Silva; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Manoel Pinheiro Lima, resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade convite nº006/2011; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PEDRA BRANCA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor no contrato**, que tem por objetivo e construção de novas calhas em 4 (quatro) salas de aula e 1 (um) laboratório de ciências, descupinização com material inseticida na outra parte da escola, instalação elétrica 3 luminárias fluorescente com 2 lâmpadas e 3 pontos elétricos da EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente da transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, será acrescido de R\$8.213,45 (Oito mil, duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), que representa 22,78% (vinte e dois vírgula setenta e oito por cento), e será pago em uma única parcela após a publicação no DOE. E laudo do(a) engenheiro(a) da SEDUC; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no DOE; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Paulo Henrique Pinheiro Lima, 02. Maciel Nascimento de Araújo. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE PROCESSO Nº11231241-1 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 13/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2011

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM**

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200113959218	ANTONIO HILARIO DA SILVA	45464332391	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	7,3076	21/10/2011 a 19/11/2011	621,15	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011									
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
98200158078719	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	98901036304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	22/09/2011 a 15/01/2012	730,76	
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011									
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****									
98200116817015	LADY DIANE SOUSA PEREIRA	94012466372	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	7,3076	22/09/2011 a 15/01/2012	365,38	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011									
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****									
98200116210811	VALMENDES BANDEIRA DE SOUSA	91685877320	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,3076	21/10/2011 a 19/11/2011	255,77	
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011									
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.973,06							

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 077/2011/PROCESSO Nº11169536-8/11423050-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED)**, representada neste ato pelo Sr. HENRIQUE DUQUE MIRANDA CHAVES FILHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviço de consultoria em avaliação em larga escala** para a realização da avaliação externa, censitária, dos alunos do 2º ano (SPAECE-ALFA), para identificar e analisar o nível de proficiência em leitura dos alunos do 5º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa e matemática, da rede Pública de

Ensino do Estado do Ceará, parte integrante do contrato, independente de transcrição. A avaliação abrangerá 270.472 alunos matriculados no 2º e 5º anos do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública de ensino do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110002, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de três anos e seis meses, iniciando no ano de 2011, com a sua assinatura, e concluindo no ano de 2015, com o pagamento mediante a entrega dos relatórios, conforme descrito na 3ª fase da 4ª e última etapa da avaliação. Desta forma, o prazo global de vigência do contrato será de 42 (quarenta e dois) meses, a partir da sua assinatura, considerando a realização das etapas de 2011, 2012, 2013 e 2014. VALOR GLOBAL: R\$13.968.352,64 (treze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e foi

calculado a partir de cotações de preço de mercado pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. O serviço objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL, será pago com recursos orçamentários oriundos do FUNDEB e será empenhada à conta da dotação orçamentária 22200008.12.362.050.10685.22.33903500.50.2 e 22100022.12.362.050.10685.22.33903500.00.0 Elemento de Despesa 33903900 SERVIÇO Técnicos Profissionais, FONTE 50 e 00. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa 50; PA:10.685.. DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Henrique Duque Miranda Chaves Filho - Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 078/2011/PROCESSO Nº11165953-1/  
11423048-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED)**, representada neste ato pelo Sr. HENRIQUE DUQUE MIRANDA CHAVES FILHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o **serviço de consultoria em avaliação educacional em larga escala** para a realização da Avaliação Externa, censitária, em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental na rede pública de ensino e do Ensino Médio, na rede estadual do Ceará, especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO, parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110001, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 42 (quarenta e dois) meses, após a publicação do contrato no Diário Oficial. Entretanto a execução dos serviços, em cada uma das etapas anuais será para a 1ª etapa 9 meses e as demais etapas de 11 meses a partir da contratação, compreendendo as três fases descritas em cada etapa que inicia o ano 2011 e finaliza no ano 2015, conforme especificado no subitem 18.1 – CRONOGRAMA TERMO DE REFERÊNCIA anexo A do edital, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$25.535.991,60 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL, será pago com recursos orçamentários oriundos do FUNDEB e será empenhada à conta da dotação orçamentária 22200008.12.362.050.10685.22.33903500.50.2 e 22100022.12.362.050.10685.22.33903500.00.0, Elemento de Despesa 33903900 SERVIÇOS Técnicos Profissionais, FONTE 50 e 00. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa 50; PA:10.685.. DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Henrique Duque Miranda Chaves Filho - Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 126/2011/PROCESSO Nº11372047-5/  
11375559-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COMO LOCATÁRIA, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: por outro lado o LOCADOR Sr. **JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU**, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº11372047-5/11375559-7, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº24/2011. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para dar continuidade ao funcionamento do CEJA Profª Maria Angelina Leite Teixeira, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Neroly Filgueiras, 97 –

Centro – Barbalha/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei no 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5060.22200008.12.362.041.20550.08.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU - LOCADOR LOCATÁRIO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 129/2011-SEDUC/PROCESSO  
Nº11333543-1/11646728-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA COSEPET, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E TURISMO LTDA EPP**, representada neste ato pelo SR. CARLOS ALBERTO PIRES COELHO FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: **Serviço de alimentação, hospedagem e locação de espaços físicos e equipamentos** para a realização do Encontro Estadual dos Conselhos Escolares para Técnicos representantes das Regionais, da Secretaria Estadual e Municipal de Educação e Conselheiros Escolares, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do PE nº20110029 e seus Anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$101.468,00 (cento e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual deste Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 5198 22200008.12.362.050.10680.01.33903900.50.2 5187 22200008.12.362.050.10680.02.33903900.50.2 5182 22200008.12.362.050.10680.03.33903900.50.2 5193 22200008.12.362.050.10680.04.33903900.50.2 5248 22200008.12.362.050.10680.05.33903900.50.2 5246 22200008.12.362.050.10680.06.33903900.50.2 5240 22200008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2 5235 22200008.12.362.050.10680.08.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho -Secretária da Educação - CONTRATANTE, Carlos Alberto Pires Coelho Filho - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 139/2011/PROCESSO Nº11237245-7/  
11676671-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA A.M MOREIRA ME**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela SRA. ANA MARIA MOREIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: **Contratação de serviços técnicos em apoio logístico (hospedagem, alimentação, espaço**

físico, data show, serviço de som e de sala cerimonial), para realizar em Fortaleza, em outubro de 2011, o IV Colóquio Abrindo Trilhas para os Saberes: Currículo, Avaliação e Ação Pedagógica: Uma Interação Dialógica entre a Escola e a Vida, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, Termo de Referência do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: que tem como fundamento O Edital do PE nº024/2011 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$243.420,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA MARIA MOREIRA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR JURÍDICO – ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145/2011-SEDUC/PROCESSO

Nº11678721-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **VELLA MAR CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, resolvem firmar o presente Contrato, resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2010, e têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: **Contratações de serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos 7.800 (sete mil e oitocentos) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional de Acaraú, Aurora, Beberibe, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Icó, Ipú, Ipueriras, Itaitinga, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Massapê, Mauriti, Pedra Branca, Quixeramobim, Sobral, Tamboril, Tauá, Tianguá, Trairi e Várzea Alegre. As refeições serão compostas de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diário, conforme Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, Pregão nº20100023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas dos licitantes vencedores, bem como com quadros discriminando a classificação dos proponentes e seus preços apresentados.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº023/2010 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, nos termos do art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$3.124.461,54 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4237 22100022.12.363.534.20915.02.33903900.00.0 4235 22100022.12.363.534.20915.03.33903900.00.0 4225 22100022.12.363.534.20915.04.33903900.00.0 4119 22100022.12.363.534.20915.05.33903900.00.0 4229 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317490 - 7/2011 - ASJUR - 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ Nº04.309.507/0001-82 - QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública Nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.942,50 (Dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta - 10.781-6 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE, Antonio José Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Anderson Vieira Lucrecio, 02 - Maria Solange Pedrosa Moura Pereira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317490 - 7/2011 - ASJUR - 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ Nº04.309.507/0001-82 - QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE MORAIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública Nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta - 10.781-6 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE, Francisco de Assis Batista Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Anderson Vieira Lucrecio, 02 - Maria Solange Pedrosa Moura Pereira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317490 - 7/2011 - ASJUR - 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ Nº04.309.507/0001-82 - QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ARAÚJO BELO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública Nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta - 10.781-6 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loiola - CONTRATANTE, Francisco Araújo Belo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Anderson Vieira Lucrecio, 02 - Maria Solange Pedrosa Moura Pereira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317490 - 7/2011 - ASJUR - 23**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ Nº04.309.507/0001-82 -  
 QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **ÂNGELA**  
**MARIA SOARES PEREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  
**aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**  
**FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de  
 educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011,  
 descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo  
 com a chamada pública Nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante  
 do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei  
 nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O  
 presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos  
 produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.086,50 (Hum mil, oitenta  
 e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato  
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta - 10.781-6 PROG. DE  
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:  
 29 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loliola -  
 CONTRATANTE, Ângela Maria Soares Pereira - CONTRATADA e  
 TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Anderson Vieira Lucrecio, 02 - Maria  
 Solange Pedrosa Moura Pereira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317490 - 7/2011 - ASJUR - 23**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ Nº04.309.507/0001-82 -  
 QUITERIANÓPOLIS/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ**  
**ONOFRE MOTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição**  
**de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação  
 básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos  
 itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada  
 pública Nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente  
 contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei  
 nº11.947/2009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O  
 presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos  
 produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.050,00 (Dois mil, e  
 cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta - 10.781-6 PROG. DE  
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:  
 29 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elvira Sousa Gomes Loliola -  
 CONTRATANTE, José Onofre Mota - CONTRATADA e  
 TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Anderson Vieira Lucrecio, 02 - Maria  
 Solange Pedrosa Moura Pereira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136704-2/2011/ASJUR 48**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ  
 Nº16.990.010/0001-39 JAGUARIBAMA/CE - 11ª CREDE  
 CONTRATADA: **R. SANTIAGO BEZERRA**. OBJETO: O presente  
 CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**  
**ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**,  
 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e  
 II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01  
 ao 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 e suas alterações FORO: JAGUARIBAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente  
 Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua  
 assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL:  
 R\$12.915,00 (Doze mil, novecentos e quinze reais) pagos em conformidade  
 com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA  
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA  
 ASSINATURA: 30 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria  
 Alves da Silva - CONTRATANTE, Raunor Santiago Bezerra -  
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Darlene Cavalcante Lopes,  
 02- Ziran Lins da Silva. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136722-0/2011/ASJUR 47**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM CORNELIO DIOGENES - CNPJ Nº03.938.365/0001-50  
 JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **D.G. DE ALMEIDA**  
**DIOGENES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**  
**DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-  
 se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,  
 independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 15.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e  
 suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente  
 Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de  
 sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL:  
 R\$3.547,05 (Três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco  
 centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
 ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2011  
 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE,  
 Dácio Gleine de Almeida Diogenes - CONTRATADA e  
 TESTEMUNHAS: 01- José Cleudo Matos Cardoso, 02- Eliana Peixoto  
 dos Santos. Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136722-0/2011/ASJUR 47**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM CORNELIO DIOGENES - CNPJ Nº03.938.365/0001-50  
 JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **JOSEFA PEIXOTO**  
**DE LEMOS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**  
**DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-  
 se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,  
 independente de transcrição. Itens: 03, 05, 09, 10, 13, 14, 16 ao 20.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e  
 suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente  
 Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de  
 sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL:  
 R\$4.003,19 (Quatro mil e três reais e dezenove centavos) pagos em  
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS:  
 Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Josefa Peixoto de  
 Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Cleudo Matos  
 Cardoso, 02- Eliana Peixoto dos Santos. Fortaleza, 14 de dezembro de  
 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136724-7/2011/ASJUR 49**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEFM GUSTAVO BARROSO - CNPJ Nº05.306.490/0001-72  
 JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **IBIAPINO BEZERRA**  
**SOARES ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o  
**forneimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**  
**NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, Constantes na  
 proposta da Escola, itens: 01 ao 13, que passam a fazer parte integrante  
 deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO  
 LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO:  
 JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40  
 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo  
 se prorrogar, o acordo das partes, considerando a necessidade da  
 Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.836,00 (Quatro mil, oitocentos  
 e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº8505/2011. DATA DA  
 ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de  
 S. Lima - CONTRATANTE, Ibiapino Bezerra Soares - CONTRATADA  
 e TESTEMUNHAS: 01- José Salomão Gomes, 02- Kellyanne Jacinto  
 Campos. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136831-6/2011/ASJUR 34**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VIRGILIO CORREIA LIMA - CNPJ Nº01598871/000464 PEREIRO/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **VALMIR LOPES FILHO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.830,00 (Dez mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eugênio Matias de Queiroz - CONTRATANTE, Valmir Lopes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Alexane da Silva, 02- Francisca Josenilda Carlos. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11231213-6/2011/ASJUR 17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JAIME LAURINDO DA SILVA - CNPJ Nº04.262.434/0001-10 BARROQUINHA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **THEMIS PASSOS DE MELO - EEP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento. Itens: 01, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.164,60 (Seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE, Themis Passos de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ruth Rocha, 02- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11231213-6/2011/ASJUR 17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JAIME LAURINDO DA SILVA - CNPJ Nº04.262.434/0001-10 BARROQUINHA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - EEP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento. Itens: 02, 03, 13, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.275,90 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE, José Cláudio de Oliveira da Páscoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ruth Rocha, 02- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11231213-6/2011/ASJUR 17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JAIME LAURINDO DA SILVA - CNPJ Nº04.262.434/0001-10 BARROQUINHA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento. Itens: 04, 07, 09, 11, 17, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.730,00 (Cinco mil, setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE, João Bosco Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ruth Rocha, 02- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11338219-7/2011/ASJUR 49**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ Nº00.118.783/0310-91 CASCAVEL/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$713,79 (Setecentos e treze reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Cezar da Costa - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel M. de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sulamita Alves da Silva, 02- Mônica Barbosa Canuto. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11338221-9/2011/ASJUR 48**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ Nº00.118.783/0310-91 CASCAVEL/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.279,67 (Quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Cezar da Costa - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel M. de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sulamita Alves da Silva, 02- Maria Veridiana Pereira Farias. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376092-2/2011 - ASJUR - 39**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP AVELINO MAGALHÃES – CNPJ: 00.126.592/0039-65 – TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **F.W.C. CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (LEI)**, na EEEP AVELINO MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº10/2011 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.274,94 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02 - Alnedi Costa Lima. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376419 - 7/2011 - ASJUR - 75**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO PAULO FALCÃO DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - SEDUC/CE, conforme NE 1378/2011 E 8582/2011- FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE, Pedro Paulo Falcão de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Magnólia Rogério Leitão, 02 - Francisca Ivane de Meneses Silva. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376419 - 7/2011 - ASJUR - 75**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **EVANEIDE MENDES LIMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.774,00 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - SEDUC/CE, conforme NE 1378/2011 E 8582/2011- FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE, Evaneide Mendes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Magnólia Rogério Leitão, 02 - Francisca Ivane de Meneses Silva. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377317-0/2011 - ASJUR - 22**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES – CNPJ: 00.485.705/0019-75 – CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **PLAINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, (Caixa d'água, banheiros masculino e feminino, cozinha, incluindo instalação hidráulica, elétrica e pintura interna e externa)** na EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº08/2011 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$79.210,51 (Setenta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elineida Maria Isaias Silva - CONTRATANTE e Adauto Eufrazino Menezes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Margowania de Brito Aguiar Cardoso, 02 - Márcia Regina Araújo Brito. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378261-6/2011 - ASJUR - 23**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLAVIO RIBEIRO LIMA – CNPJ: 00.485.705/0007-31 – UBAJARA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **A. PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS & SEVIÇOS LTDA-ME.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA**, Serviços de alvenaria (retoque dos rebocos caídos da calçada e do muro, fechado as grades de ferro antiga), Pintura geral da escola interna e externa (muros, telhas, madeiramento, portas grades de ferro, portões, sala de aulas, galerias, pátios, colunas e outros ambientes) cobertura em PVC da sala diretor de turma e pintura com tinta latex após aplicação de massa corrida, refazer área cimentada interna entre as salas de aula que apresenta-se com buracos e rachaduras, revisão elétrica da quadra coberta poliesportiva, abrir duas janelas no laboratório de informática para melhorar a entrada de ar e fazer calçada passarela para quadra poliesportiva com iluminação para os eventos da escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº08/2011 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.276,94 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE e Antonio de Aguiar Prado – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucilene de Sousa, 02 - Francisca de Sousa Félix. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378294-2/2011 - ASJUR - 24**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO – CNPJ: 00.485.705/0018-94 – CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FORTALECE CONSTRUTORA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** na EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº08/2011 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.803,25 (Quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB NE Nº1532 de 31/03/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia

Martins Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Inácio de Aguiar Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Terezinha Brito Isaias, 02 - Aurilene Chaves Brito. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11427669 - 2/2011 - ASJUR - 67**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ Nº01.653.169/0014-28 - SANTA QUITÉRIA/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIA CARVALHO GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente do 6º ao 10º repasses de 2011, descritos nos itens enumerados na cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº20110010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.638,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE, Antônia Carvalho Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Irandir Gomes de Paiva, 02 - Dauci Freire Pereira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431763 - 1/2011 - ASJUR - 103**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ Nº00.319.801/0030-59 - BREJO SANTO/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO SANTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.425,30 (Sete mil quatrocentos e vinte cinco reais trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira - CONTRATANTE, Antônio Vidal da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Damiana Lucena de Moraes, 02 - Maria Elza Ferreira. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431918-9/2011 - ASJUR - 08**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA - CNPJ: 11.700.864/0001-32 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FORTALNET BUREAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET**, na EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA, cofornome orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - Pesquisa de Preços nº09/2011 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 6 (seis) meses referente a NE Nº08535/2011 e NP Nº014238/2011, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - CONTRATANTE e Felipe Gurgel Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raycilene Cortez Lopes, 02 - Ana Maria de Oliveira Rocha Ribeiro. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474656-7/2011/ASJUR 195**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ Nº01.653.107/0051-05 AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$28.558,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ivanir Bento de Souza - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Gomes Rodrigues, 02- Regina Lúcia dos Santos Silva. Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540276-4/2011/ASJUR 155**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR - CNPJ Nº00.319.801/0027-53 BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.839,00 (Treze mil, oitocentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosa Cruz Macedo - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Pereira, 02- Rosa Viera Lopes. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540316-7/2011/ASJUR 156**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF AMÁLIA XAVIER - CNPJ Nº00.319.801/0008-90 JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-PAE/CE - ENSINO FUNDAMENTAL**, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$26.796,00 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2011  
SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Soares de Sousa, 02- Maria Auxiliadora Lacerda. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11602143-8/2011/ASJUR 247

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ Nº01.653.170/0008-04 CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 21 que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.102,90 (Cinco mil, cento e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº8275/2011. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE, Elineide de Freire Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Válbria Maria V. de Almeida, 02- Maria do Socorro da Silva. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603610 - 9/2011 - ASJUR - 606

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA - CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Outubro a Dezembro 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila Santos Lobo, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11607130-3/2011/ASJUR 581

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº00.118.783/0063-05 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO EJA, constantes do Anexo I e II, Itens nº01, 02, 05, 12, 13 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da

Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.430,10 (Onze mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Júlia de Lima, 02- Sandra Silva Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11607130-3/2011/ASJUR 581

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº00.118.783/0063-05 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, Itens nº09, 16, 17 ao 20 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.327,40 (Quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Júlia de Lima, 02- Sandra Silva Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11607130-3/2011/ASJUR 581

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº00.118.783/0063-05 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, Itens nº03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.628,90 (Oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Júlia de Lima, 02- Sandra Silva Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11607233-4/2011 - ASJUR - 91

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO - CNPJ: 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADAPTAÇÃO DE SALA PARA O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** na EEFM WALDEMAR FALCÃO, conforme memorial descritivo e especificações técnicas e planilha orçamentaria de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº05/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola Alencar - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafael Soares da Silva Paiva, 02 - Elia Lima Pinho. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11607235-0/2011 - ASJUR - 92**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO - CNPJ: 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADAPTAÇÃO DE SALA PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** na EEFM WALDEMAR FALCÃO, conforme memorial descritivo e especificações técnicas e planilha orçamentaria de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº05/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola Alencar - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafael Soares da Silva Paiva, 02 - Elia Lima Pinho. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11608671-8/2011 - ASJUR - 118**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR - CNPJ: 00.118.783/0039-85 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FLEX CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA E GERAL** na EEFM BARBARA DE ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº006/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$84.503,61 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FUNDEB conforme NEs: 1517 e 8387. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos - CONTRATANTE e Luiza Sílvia de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kátia Abraham Ohana, 02 - Risaura Esmeraldo Martins Braga, 15 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610225-0/2011 - ASJUR - 21**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 01.923.351/0033-14 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E REFORMA PARA ACESSIBILIDADE** NA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº02/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$41.375,96 (Quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcilio Alves Dias, 02 - Francisca Neusamar Barbosa. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610266-7/2011/ASJUR 92**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CONÊGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **CAJARANA & SILVA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 ao 07, 10, 12 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$704,75 (Setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves - CONTRATANTE, Karla Mylleane Silva Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vilca Lins de Araújo, 02- Rômulo César Pereira de Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610266-7/2011/ASJUR 92**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CONÊGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **PANIFICADORA N. S. DO PERPÉTUO SOCORRO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.989,30 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves - CONTRATANTE, Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vilca Lins de Araújo, 02- Rômulo César Pereira de Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610266-7/2011/ASJUR 92**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CONÊGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **ART PEL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$789,85 (Setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves -

CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vilca Lins de Araújo, 02- Rômulo César Pereira de Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610266-7/2011/ASJUR 92

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CONÊGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO NOBRE LAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 11, 15, 20, 21, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.968,54 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves - CONTRATANTE, Regináuria Nobre Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vilca Lins de Araújo, 02- Rômulo César Pereira de Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610715-4/2011/ASJUR 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ Nº01923351/0031-52 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **REGINAURA NOBRE FREIRE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07, 09 ao 12, 14 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.104,94 (Cinco mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde de S. Oliveira - CONTRATANTE, Regináuria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Evanisa Maria Silva Maia, 02- Nayara Kelly de Sousa. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610715-4/2011/ASJUR 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ Nº01923351/0031-52 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **PANIFICADORA UBERLÂNDIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,13. VALOR GLOBAL: R\$5.739,50 (Cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde de S. Oliveira -

CONTRATANTE, Acrísio Fernandes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Evanisa Maria Silva Maia, 02- Nayara Kelly de Sousa. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610715-4/2011/ASJUR 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ Nº01923351/0031-52 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.788,22 (Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde de S. Oliveira - CONTRATANTE, Hamilton Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Evanisa Maria Silva Maia, 02- Nayara Kelly de Sousa. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11644013 - 9/2011 - ASJUR - 702

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ Nº00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO FELIPE DE ABREU**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, de acordo com a chamada pública Nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 5102, 3169 e 17549 PROJ. 006.041.20976.2009.0301.0301 - NAT\_DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, Raimundo Felipe de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edileuza Coelho da Costa, 02 - Denise dos Santos Pessoa. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646044-0/2011 - ASJUR - 109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ – CNPJ: 05.638.035/0001-74 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **F. A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** na EEFM PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº05/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.567,25 (Doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA:

09 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE e Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Diniz Bacelar, 02 - Maria Marleide Paulo Araújo. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646484-4/2011/ASJUR 165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCANTARA MOTA - CNPJ Nº00.120.971/0062-97 PECEM/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexos I e II, Itens: 01, 03, 10, 11, 12, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.270,00 (Quatro mil, duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Herculano Rocha - CONTRATANTE, Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergio Ricardo Pessoa, 02- Gilmar Procópio Martins Junior. Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646484-4/2011/ASJUR 165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCANTARA MOTA - CNPJ Nº00.120.971/0062-97 PECEM/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexos I e II, Itens: 02, 05, 06, 13, 14, 16 e 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.854,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Herculano Rocha - CONTRATANTE, Geórgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergio Ricardo Pessoa, 02- Gilmar Procópio Martins Junior. Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646484-4/2011/ASJUR 165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCANTARA MOTA - CNPJ Nº00.120.971/0062-97 PECEM/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexos I e II, Itens: nº04, 07, 08, 09, 15, 18, 19 e 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.396,50 (Cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Herculano Rocha - CONTRATANTE, Nagila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergio Ricardo Pessoa, 02- Gilmar Procópio Martins Junior. Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11648120-0/2011/ASJUR 700

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0066-58 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, Itens: 12, 13, 14, 16, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.496,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Souza Silva - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Herbert Pereira de Oliveira, 02- Francis Uchoa Batista. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11648120-0/2011/ASJUR 700

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0066-58 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, Itens: 03, 04, 06, 07, 09, 15 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.895,80 (Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Souza Silva - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Herbert Pereira de Oliveira, 02- Francis Uchoa Batista. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11648120-0/2011/ASJUR 700

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0066-58 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO EJA, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 02, 05, 08, 10, 11 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.052,20 (Doze mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Souza Silva - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Herbert Pereira de Oliveira, 02- Francis Uchoa Batista. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11648138 - 2/2011 - ASJUR - 704

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA - CNPJ Nº11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª e 2ª semestre de 2011, de acordo com as chamadas públicas nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011 a de 30 de Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.670,20 (Dois mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Alfa Rodrigues, 02 - Acácia Maria Guedes Marceles. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11648725-9/2011 - ASJUR - 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - CNPJ: 01.692.720/0019-57 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO-ME. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato é o fornecimento de acesso aos conteúdos de Internet pela CONTRATADA a CONTRATANTE, 24 horas por dia, 7 dias por semana, no período de seis meses através de um LINK DEDICADO de 1 MBPS (mega bit por segundo) de download e upload em favor da EEM Vicente de Paulo da Costa, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE nº032/2011 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - Nº12676/2011. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE e João Josileudo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniela Rocha Oliveira, 02 - Aline Rafaela de Oliveira. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653502-4/2011/ASJUR 571

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO VICENTE - CNPJ Nº04.441.942/0001-66 FORTALEZA/CE CONTRATADA: REAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, constantes do Anexo I e II, Itens: 08, 11 ao 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.

VALOR GLOBAL: R\$1.637,80 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lindamia Maria Oliveira, 02- Antonia Leonor Alves Martins. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653502-4/2011/ASJUR 571

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO VICENTE - CNPJ Nº04.441.942/0001-66 FORTALEZA/CE CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, constantes dos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 07, 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.754,34 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lindamia Maria Oliveira, 02- Antonia Leonor Alves Martins. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653502-4/2011/ASJUR 571

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO VICENTE - CNPJ Nº04.441.942/0001-66 FORTALEZA/CE CONTRATADA: J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 02, 05, 06, 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.642,40 (Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lindamia Maria Oliveira, 02- Antonia Leonor Alves Martins. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674490 - 1/2011 - ASJUR - 707

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX AZEVEDO - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, de acordo com a chamada Pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2011. VALOR GLOBAL: R\$2.159,47 (Dois mil, cento cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto Lima Nogueira, 02 - Fátima Maria Parente. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674492 - 8/2011 - ASJUR - 706**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E BENEFICIADORES RURAIS DE CASTANHA E CAJU DE BOM SUCESSO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na E.E.F.M. FÉLIX DE AZEVEDO, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados da Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.120,20 (Seis mil cento e vinte reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro - CONTRATANTE, Maria Alves de Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto Lima Nogueira, 02 - Fátima Maria Parente. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674527-4/2011/ASJUR 589**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0044-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental), itens 3, 6, 10, 15, 16 e 17, no valor R\$3.301,00 (Três mil, trezentos e um reais); Lote II (Ensino Médio), itens 3, 6, 10, 15, 16 e 17, no valor R\$2.278,70 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.579,70 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenor Andrade Mariano - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco David Aparecido, 02- Luzia Cunha dos Santos. Fortaleza, 13 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674527-4/2011/ASJUR 589**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0044-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO)**. OBJETO: O presente CONTRATO

tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental), itens 1, 2, 7, 8, 13, 18 e 19, no valor R\$1.169,85 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Lote II (Ensino Médio), itens 1, 2, 7, 8, 13, 18 e 19, no valor R\$1.078,25 (Hum mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.248,10 (Dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenor Andrade Mariano - CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco David Aparecido, 02- Luzia Cunha dos Santos. Fortaleza, 13 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674527-4/2011/ASJUR 589**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0044-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental), itens 4, 5, 9, 11, 12 e 14, no valor R\$1.109,90 (Hum mil, cento e nove reais e noventa centavos); Lote II (Ensino Médio), itens 4, 5, 9, 11, 12 e 14, no valor R\$945,10 (Novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.055,00 (Dois mil, cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenor Andrade Mariano - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco David Aparecido, 02- Luzia Cunha dos Santos. Fortaleza, 13 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674537-1/2011/ASJUR 696**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 11, 12, 16, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.607,00 (Hum mil, seiscentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE, Maria Ailce Gomes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Lopes Viera de Araújo, 02- Maria Cecy Lima Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674537-1/2011/ASJUR 696**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08, 10, 13, 15, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.578,05 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Lopes Vieira de Araújo, 02- Maria Cecy Lima Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674573 - 8/2011 - ASJUR - 705**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÓVIS BEVILAQUA - CNPJ Nº00.118.783/0046-04 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 de acordo com a Chamada Pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº001/2011. VALOR GLOBAL: R\$18.699,69 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Sales Soares - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca N. Martins Ponte, 02 - Alexandre de Sousa Lima. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674576-2/2011/ASJUR 699**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VIRGILIO TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0118-13 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.775,00 (Sete mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilberto Veras Ferreira, 02- Eloneide Maria Gomes Parente. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11675586-5/2011/ASJUR 697**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - UV9 CNPJ Nº00.118.783/0013-46 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **S. B. DA COSTA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, Itens: 01 ao 20, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.164,95 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Etevaldo Pinto de Macedo, 02- Eugenio Gomes de Melo. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11675630-6/2011/ASJUR 701**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **S. B. DA COSTA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexos I, Itens: 01 ao 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.898,15 (DOis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Etevaldo Pinto de Macêdo, 02- Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11678756-2/2011 - ASJUR - 116**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT - CNPJ: 00.118.783/0108-41 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **W & M SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 112,5 KVA E INTERLIGAÇÃO DOS QUADROS DA REDE INTERNA**, na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº08/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$61.521,40 (Sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - NE Nº8365/2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Germana Pacelli Bessa Braz - CONTRATANTE e José Wellington Diniz Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcus Ernani Martins Bastos, 02 - Rosângela do Nascimento Scarcella. Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11678937 - 9/2011 - ASJUR - 703**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0113-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Dezembro de 2011 a Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Socorro Farias das Chagas, 02 - Delmar Benedita de Oliveira. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2011/PROCESSOS Nº08636018-3/10277718-7**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos**, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 6 (seis) primeiros meses do Convênio. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A vigência poderá ser prorrogada de ofício caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: A CONCEDENTE repassará o CONVENIENTE recursos financeiros no valor total de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo, em 03 (três) parcelas pagos em conformidade com o convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente "Construção": 22100022.12.365.058.11743.03.444042.45.022100022.12.365.058.11743.03.444042.00.022100022.12.365.058.11743.03.444042.01.0 b) Subcomponente "Material Permanente": 22100022.12.365.058.11743.03.444042.45.022100022.12.365.058.11743.03.444042.00.022100022.12.365.058.11743.03.444042.01.0 c) Subcomponente "Material de Consumo: 22100022.12.365.058.11744.03.444041.45.022100022.12.365.058.11744.03.334041.00.022100022.12.365.058.11744.03.334041.01.0 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente "Desenvolvimento Institucional" não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE nas seguintes Dotações Orçamentárias: 22100022.12.365.058.11744.03.33903900.00.022100022.12.365.058.11744.03.33903600.00.022100022.12.365.058.11744.03.33903200.00.022100022.12.365.058.11744.03.33903000.00.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA

CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONCELENTE, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/2009/PROCESSO Nº11466499-4**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MARQUES MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº082/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11466499-4, datado 21.09.2011, regulamentado no artigo na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Convênio**, que tem por objetivo Projeto de conclusão da construção de Escola com 08 (oito) salas de aula, no Bairro: Barateiro, no Município de Itapajé, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de dezembro 2011 até 09 de junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 009/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014. CONTRATADA: **TELTEC NETWORKS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o **fornecimento Switch Gigabit Gerenciável 28 portas, sendo 24 10/100/1000 autosensing UTP e 4 SFP – 4 portas Gigabit SFP, de duplo uso (dual confiável como 10/100/1000 ou SFP)**, conforme especificações do anexo I – Termo de Referência da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº104/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº10.520/2002 e nº8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº104/2011, constante do processo SPU 11152296-0, bem como a proposta do CONTRATADO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.654,76 quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos pagos em conformidade com a Cláusula Décima Quarta deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.811.098.11960.0144905200.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e Glauco Brites Ramos - Representante da Teltec Networks Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº260/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA / Nº280/2011, 21 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	44
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Operador de Rec. Audiovisual	169742.1.8	A	44
Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9	A	44
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5	A	44
Augusto Cezar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.3	A	44
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.4	A	44
Cristiano do Carmo Gomes	Orientador de Célula	169779.1.8	A	44
Djanira Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827.1.6	A	44
Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientadora de Célula	169731.1.4	A/F	44/44
Francisco Almeida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	349.1.6	A	44
Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	44
Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0	A	44
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	44
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	44
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4	A	44
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843.1.X	A	44
José Ilvandar Ferreira	Vigia	471.1.2	A	44
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	630.1.0	A	44
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	44
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	44/44
Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.8	A	44
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	88
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	44
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858.1.2	A	44
Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.14	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMYR DARACELE FONTENELE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de articulador, matrícula nº1697671-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Reriutaba-Ce, no período de 09 a 11 de dezembro de 2011, a fim de participar da realização do evento Esporte na Minha Cidade assessorando o Secretário, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEWTON BEVILÁQUA DIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Jurídico, matrícula nº169765.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja - Ce, no período de 16 a 18 de dezembro de 2011, a fim de participar da realização do Esporte na Minha Cidade assessorando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMYR D'ARACELE FONTENELE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169767.1.7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja - Ce, no período de 16 a 18 de dezembro de 2011, a fim de participar da realização do Esporte na Minha Cidade, assessorando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/2010 – IG 676381**

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº003/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº003/2010** por mais 17 (dezesete) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Chaval-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de dezembro de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - Secretário do Esporte e **JANALINE DE ALMEIDA PACHECO** – Prefeita Municipal de Chaval.

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2011 IG 671223**

PROCESSO Nº11551056/7. OBJETO: **Aquisição de consultoria por escrito em Licitações e Contratos** (6 consultas), bem como 12 consultas por telefone, a revista Zênite de Licitações e Contratos e acesso a WEB Licitações e Contratos. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos nesta Secretaria. VALOR: R\$6.446,76 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 421 00001.27.122.400.20396.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, combinado com o art.26 da mesma Lei. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Laudélio Antônio de Oliveira Bastos, Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: e HOMOLOGAÇÃO: Márcio Eduardo e Lima Lopes, Secretário Adjunto da Secretaria do Esporte.

Newton Beviláqua Dias Júnior

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*